



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº062/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

*Lucas Rodrigues Ramos*  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

QUADRA A14, 1/3 - CASA CONJ P. URUGUAI - VALE QUEM TEM - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 975.454.733-53

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:33:05 do dia 21/12/2022 , com validade até o dia 20/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3RWR7TtaduBqaazYq4Wu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.262.038/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:32:12 do dia 21/12/2022 , com validade até o dia 20/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: l3pd2FykpTd9fxzjlifz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2022 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 975.454.733-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.1D6C.F37E.D284 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.262.038/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:59:44 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IRBF211222115944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2022 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.262.038/0001-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.1D30.A53C.E224 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ: **43.262.038/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ 43.262.038/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h03min50 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: L1B9.V3DS.UEG6.16PC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **975.454.733-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:01 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IWZ0211222120101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: **975.454.733-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 975.454.733-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h04min45 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R346.SRRQ.XC8W.TJE1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 405  
RÚBRICA

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 12:06:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **43.262.038/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 22/11/1983, nº do CPF 975.454.733-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA ENGENHEIRO RIBAMAR MACHADO, nº 5600, VALE QUEM TEM, CEP: 64057-144;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e usará a expressão **MASTER COMERCIO E SERVICO** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, nº 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO, Teresina - PI, CEP: 64033660.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---|------------|--------------|--------|
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | 20000      | 20.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                                    | 20000      | 20.000,00    | 100,00 |

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 24 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 97545473353                      |      |

**ADITIVO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E CAPITAL SOCIAL**

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 22/11/1983, natural de Teresina - PI, portadora do RG: 396093 SSP/PI e CPF: 975.454.733-53, residente e domiciliada no Rua Engenheiro Ribamar Machado , 5600, bairro Vale Quem Tem, CEP sob nº 64057-144, no município de Teresina/PI, Titular da Empresa, sob o nome empresarial **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, LOJA 02, bairro SANTO ANTONIO, CEP sob nº 64033-660, no município de Teresina/PI. Ora Altera o presente ato constitutivo, o qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria outros; representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente(as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários); comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos

naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio) comercio varejista de artigos de papelaria.

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

#### **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho



| SÓCIO                                     | %   | QUOTAS  | VALOR EM R\$   |
|---|-----|---------|----------------|
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL                                     | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

**Clausula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2022

---

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**  
Sócio Administrador



SEMUS ANAJATUBA  
FOLHA 426  
RÚBRICA CF

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 97545473353                      |      |

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 427  
RÚBRICA [assinatura]

## **ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio, CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade resolve alterar a sede da empresa para: **Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.**

**Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e nome de fantasia: **MASTER COMERCIO E SERVICO**.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 428  
RÚBRICA

## **CLÁUSULA 2ª- DA SEDE**

A sociedade tem sede na: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.

## **CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

### **Atividade Principal:**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### **Atividades Secundárias:**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentação, Artigos Eróticos (Sex Shop), Artigos Funerários, Quinquilharias Para Uso Agrícola, Cargas E Preparados Para Incêndio)  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (As Atividades dos Agentes e Corretores de Seguros, as Atividades dos Agentes e Corretores Imobiliários)  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 929  
RUBRICA

- 
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
  - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
  - 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
  - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos- Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares)
  - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
  - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
  - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
  - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
  - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
  - 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
  - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
  - 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
  - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
 Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
 CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
 CNPJ: 43.262.038/0001-45  
 NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
 FOLHA 430  
 RÚBRICA CF

#### **CLÁUSULA 4ª - FILIAL**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL**

O capital social da empresa é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio                             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---|------------|--------------|--------|
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | 200.000    | 200.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                                    | 200.000    | 200.000,00   | 100,00 |

#### **CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS ANAJATUBA  
DILTA 433  
RÚBRICA F

cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**CLÁUSULA 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª** – *Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.*

**CLÁUSULA 11ª** – *Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.*

**CLÁUSULA 12ª** – *Do direito de retirada do sócio – O sócio único desejando retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.*

**CLÁUSULA 13ª** – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

**CLÁUSULA 14ª** – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA 15ª** – *Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.*

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS ANAJATUB,  
FOLHA 432  
RÚBRICA J

**CLÁUSULA 16ª** – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 17ª** – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 18ª** – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 433  
RÚBRICA

---

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina – PI, 08 de Agosto de 2022.**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

R. G: 396093 – SSP-PI

-Sócio Administrador-

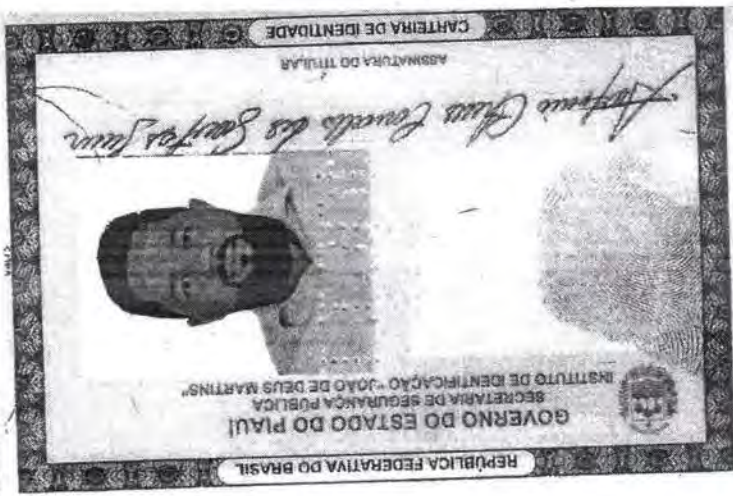


SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 439  
RÚBRICA [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 97545473353                      |      |



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

|                |   |   |            |
|----------------|---|---|------------|
| REGISTRO GERAL | 8493947   | DATA DE EXPEDIÇÃO   | 28/09/2021 |
| NOME           | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR                                 |   |            |
| AFLIAÇÃO       | ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS<br>ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS |   |            |
| NATURAIDADE    | TERESINA - PI   | DATA DE NASCIMENTO  | 22/11/1983 |
| DOC. ORIGEM    | CERT. NASCIMENTO 90929 L 54 F 221<br>EXP. TERESINA - PI 27/09/2021        |   |            |
| CPF            | 975.454.733-53  | <br>Juarez Gonçalves de Carvalho<br>Perito Criminal |            |

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

**3º OFÍCIO**

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médica, n.º 689 | Povoado Timon | CEP 65031-390 | cartorio3oficio@timon.ma.gov.br  
 Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 98884-5440 | 38959-5440  
 Cidretran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original contida e dou fé.  
 Camilla Araújo Assunção de Sousa - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENT0307670UTCJUKKXKNGFEQ17  
 Data/hora: 29/09/2021 11:29:30. Aut: 13.18 Total: R\$ 5,12 Emissão: R\$ 4,93 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Camilla Araújo*



**3º OFÍCIO**  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médica, 689

**3º OFÍCIO**  
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |                      |                           |
|--|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA   |                            | Protocolo: PIC2201683500                                 |  |                      |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |  |                      |                           |
| NIRE (Sede)<br>22200573002   | CNPJ<br>43.262.038/0001-45 | Data de Ato Constitutivo<br>24/08/2021                   | Início de Atividade<br>24/08/2021        |                      |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Quadra A14, Nº 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI, VALE QUEM TEM - Teresina/PI - CEP 64057-427  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DOS AGENTES E CORRETORES DE SEGUROS, AS ATIVIDADES DOS AGENTES E CORRETORES IMOBILIARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS- COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)   |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                        | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                      |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Nome</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>            | <b>Participação no capital</b>                           | <b>Espécie de sócio</b>                  | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  | 975.454.733-53             | R\$ 200.000,00   | Sócio                                    | S                    | Indeterminado             |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Nome</b>  | <b>CPF</b>                 | <b>Término do mandato</b>                                |  |                      |                           |
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  | 975.454.733-53             | Indeterminado  |  |                      |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                            |  | <b>Situação</b>                          |                      |                           |
| <b>Data</b>  | <b>Número</b>              | <b>Ato/eventos</b>                                       | <b>ATIVA</b>                             |                      |                           |
| 08/08/2022   | 20220515107                | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Status</b>                            |                      |                           |
|  |                            |  | <b>SEM STATUS</b>                        |                      |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 17:09:15 (horário de Brasília).





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA | Protocolo: PIC2201683500 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                          |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código WFGXGHRH.



PIC2201683500

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |               |   |  |
|--|---------------|---|--|
| Certificamos que MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |               |   | Protocolo: PIC2201683530                     |
| NIRE 22200573002<br>CNPJ 43.262.038/0001-45  |               | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo A14, Nº 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI, VALE QUEM TEM - Teresina/PI - CEP 64057-427             |               |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |               |   |  |
| <b>Ato</b>   | <b>Número</b> | <b>Data</b>                               | <b>Descrição</b>                             |
| 002  | 20220515107   | 08/08/2022                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20220515107   | 08/08/2022                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20220408580   | 20/07/2022                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20220281459   | 03/05/2022                                | BALANÇO                                      |
| 223  | 20210642726   | 27/09/2021                                | BALANÇO                                      |
| 090  | 20210562650   | 24/08/2021                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090  | 22200573002   | 24/08/2021                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 17:09:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QKE4QCEE.



PIC2201683530

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>43.262.038/0001-45</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/08/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b><br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                            |                      |  |
|----------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>Q A14</b> | NÚMERO<br><b>1/3</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA CONJ P. URUGUAI</b> |
|----------------------------|----------------------|--|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.057-427</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VALE QUEM TEM</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 8190-3090</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/08/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>43.262.038/0001-45</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/08/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                            |                      |  |
|----------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>Q A14</b> | NÚMERO<br><b>1/3</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA CONJ P. URUGUAI</b> |
|----------------------------|----------------------|--|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.057-427</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VALE QUEM TEM</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 8190-3090</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/08/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 43.262.038/0001-45                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA     |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador                    |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **43.262.038/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:00 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **C210.0229.B699.C880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.262.038/0001-45  
**Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO 5740 LOJA 02 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64033-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120804364264725616

Informação obtida em 19/12/2022 12:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Certidão n°: 23647137/2022  
Expedição: 26/07/2022, às 10:04:24  
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.262.038/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 975.454.733-53

Certidão n°: 23647446/2022

Expedição: 26/07/2022, às 10:05:53

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **975.454.733-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 43.262.038/0001-45

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2022, às 12:13:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KQ525Q2876

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 047  
RÚBRICA 0

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

**INSCRIÇÃO:** 975.454.733-53

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2022, às 12:15:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VP4JRCP5L7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 498

RÚBRICA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197012884

**Nome Fantasia:** MASTER COMERCIO E SERVICO

**Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Atividade Principal:** 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Município:** Teresina

**Endereço:** AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, SANTO ANTONIO

**CEP:** 64033660

**Local e data:** Teresina, quinta, 23 de setembro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **AINVXYLT**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 449  
RÚBRICA [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

| CPF/CNPJ   | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--|--------------------|------------------|
| 43.262.038/0001-45   | 3323742292         | 24/08/2021       |
| RAZÃO SOCIAL   | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |
| MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA   |                    |                  |
| LOCALIZAÇÃO  |                    |                  |
| QUADRA A14, 13 - CASA CONJ P. URUGUAI<br>BAIRRO VALE QUEM TEM<br>TERESINA - CEP: 64057-427         |                    |                  |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO  |                    |                  |
| 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  |                    |                  |
| 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  |                    |                  |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS                        |                    |                  |
| 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS                       |                    |                  |
| 452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |                    |                  |

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90  
Nº Via: 1

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 450  
RÚBRICA



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

## **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90

Nº Via: 1

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 952  
RUBRICA CF



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 474400200 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90

Nº Via: 1

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 452  
RUBRICA J





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

## **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

### **NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 453  
RUBRICA G  
N° Via:  
Código autenticidade: 0B40A7175E208F99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 459  
RÚBRICA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212214326203800014501

|   |                    |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL  |                    |
| MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  |                    |
| ENDEREÇO  | BAIRRO OU DISTRITO |
| QDA QUADRA A14 01/03/20 CASA CONJ P.  | VALE QUEM TEM      |
| MUNICÍPIO   | CEP                |
| TERESINA  | 64057427           |
| CPF/CNPJ (Nº)   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 43.262.038/0001-45  | 19.701.288-4       |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> . |                    |

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2022, ÀS 06:41:13

VÁLIDA ATÉ 19/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 561B-084B-09E6-3F27-B0B4-C867-570C-112F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 455  
RÚBRICA J

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 221143262038000145**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.701.288-4**

CNPJ/CPF

**43.262.038/0001-45**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022, ÀS 08:53:52

VÁLIDA ATÉ 20/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4E2F-500D-30D6-0F1E-8B14-1F6A-ADCF-4685



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 309.530/22-49**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Contribuinte:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:10:24 h, do dia 10/10/2022.

Validade: 2023/01/08

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial  | MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| NIRE  | 22200573002                     |
| CNPJ  | 43.262.038/0001-45              |
| Número de Ordem   | 1                               |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                    |
| Município   | Teresina                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 24/08/2021                      |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                 |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 643                             |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial                              | MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                    |
| Número de ordem                               | 1                               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 643                             |
| Data de início                                | 24/08/2021                      |
| Data de término                               | 31/12/2021                      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 43.262.038/0001-45 Nire: 22200573002 Scp:  
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-

Consulta Realizada em: 02/05/2022 14:08:11

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|---|------|----------------|----------------|
| Receita Bruta Operacional                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.972,00   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.972,00   |
| Vendas de Produtos                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Vendas de Mercadorias                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.972,00   |
| (-) Deduções da Receita                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (300,22)   |
| (-) Impostos Faturados                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (300,22)   |
| (-) Simples                               |      | R\$ 0,00       | R\$ (300,22)   |
| (-) Outras Deduções                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)     |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |      | R\$ 0,00       | R\$ (0,00)     |
| (-) Despesas Operacionais                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.294,84) |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.114,84) |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas         |      | R\$ 0,00       | R\$ (180,00)   |
| (-) Despesas Financeiras                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (180,00)   |
| (-) Despesas Não Operacionais             |      | R\$ 0,00       | R\$ (235,41)   |
| (-) Despesas Não Operacionais             |      | R\$ 0,00       | R\$ (235,41)   |
| Outras Receitas                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Resultado Líquido do Exercício            |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.141,53   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---|------|---------------|---------------|
| *** Ativo ***   |      | R\$ 0,00      | R\$ 26.578,75 |
| Ativo Circulante  |      | R\$ 0,00      | R\$ 26.578,75 |
| Disponibilidades  |      | R\$ 0,00      | R\$ 15.024,95 |
| Numerários em Espécie                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.937,61 |
| Caixa Geral   |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.937,61 |
| Caixa   |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.937,61 |
| Bancos  |      | R\$ 0,00      | R\$ 87,34     |
| Contas Correntes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 87,34     |
| Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 87,34     |
| Clientes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.972,00  |
| Clientes Nacionais  |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.972,00  |
| Duplicatas a Receber  |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.972,00  |
| Clientes Diversos   |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.972,00  |
| Estoques  |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.581,80  |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.581,80  |
| Compra de Mercadorias                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.581,80  |
| Mercadorias   |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.581,80  |
| (-) *** Passivo ***   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 26.578,75 |
| (-) Passivo Circulante                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.437,22  |
| (-) Obrigações de Curto Prazo                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.437,22  |
| (-) Fomecedores   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.137,00  |
| (-) Fornecedores Nacionais                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.137,00  |
| (-) M O GALVAO ATACADISTA LTDA                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ 431,00    |
| (-) MUNDO DAS FARMACIAS LTDA                                |      | R\$ (0,00)    | R\$ 530,00    |
| (-) SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 176,00    |
| (-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 300,22    |
| (-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Obrigações Fiscais                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 300,22    |
| (-) Simples a recolher                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 300,22    |
| (-) Adiantamento para Aumento de Capital                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Adiantamento para Aumento de Capital                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Passivo não Circulante                                  |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Obrigações de Longo Prazo                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Outras Contas   |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Outras Contas   |      | R\$ (0,00)    | R\$ (0,00)    |
| (-) Patrimônio Líquido                                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 25.141,53 |
| (-) Capital Realizado                                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.000,00 |
| (-) Capital Social  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.000,00 |
| (-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.000,00 |
| (-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  |      | R\$ (0,00)    | R\$ 20.000,00 |
| (-) Outras Contas   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.141,53  |
| (-) Outras Contas   |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.141,53  |
| (-) Lucros Acumulados                                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.141,53  |
| (-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.141,53  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| NIRE<br>22200573002                                 | CNPJ<br>43.262.038/0001-45 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>24/08/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 43262038000145 | MASTER COMERCIO E<br>SERVICO<br>LTDA:43262038000145     | 766037781429517656<br>2 | 22/09/2021 a<br>22/09/2022 | Sim               |
| Contador                             | 61948365391    | FRANCISCO DE ASSIS<br>ARAUJO DE<br>OLIVEIRA:61948365391 | 128750180128471914<br>9 | 19/11/2020 a<br>19/11/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4  
.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2022 às 17:05:26

1B.4E.2E.2E.AA.9E.3E.28  
6A.E0.FC.E4.0F.5E.9B.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Balanzo Patrimonial

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 962 Página 1 de 8  
RUBRICA Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

| Conta              | Descrição  | 31/12/2021  |
|--------------------|--|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                      | 26.578,75 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 26.578,75 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 15.024,95 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 14.937,61 D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral  | 14.937,61 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa  | 14.937,61 D |
| 1.01.01.02         | Bancos   | 87,34 D     |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                   | 87,34 D     |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9           | 87,34 D     |
| 1.01.03            | Clientes   | 7.972,00 D  |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                 | 7.972,00 D  |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                               | 7.972,00 D  |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  | 7.972,00 D  |
| 1.01.15            | Estoques   | 3.581,80 D  |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios              | 3.581,80 D  |
| 1.01.15.01.02      | Compra de Mercadorias                              | 3.581,80 D  |
| 1.01.15.01.02.0001 | Mercadorias  | 3.581,80 D  |
| 2                  | *** Passivo ***                                    | 26.578,75 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                 | 1.437,22 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                          | 1.437,22 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                       | 1.137,00 C  |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                             | 1.137,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0001 | M O GALVAO ATACADISTA LTDA                         | 431,00 C    |
| 2.01.01.01.01.0003 | MUNDO DAS FARMACIAS LTDA                           | 530,00 C    |
| 2.01.01.01.01.0046 | SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA                       | 176,00 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 300,22 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                 | 300,22 C    |
| 2.01.01.03.03.0035 | Simplex a recolher                                 | 300,22 C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                 | 25.141,53 C |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.  
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOSJUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 463  
RÚBRICA

Página 2 de 2  
Folha 2  
Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

| Conta              | Descrição   | 31/12/2021  |
|--------------------|---|-------------|
| 2.07.01            | Capital Realizado                                       | 20.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social  | 20.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 20.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 20.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 5.141,53 C  |
| 2.07.07.01         | Outras Contas   | 5.141,53 C  |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 5.141,53 C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 5.141,53 C  |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.  
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOSJUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

Página 3 de 3

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                          | 24/08/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional          | 7.972,00                      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 7.972,00                      |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias              | 7.972,00                      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                | 300,22                        |
| 020.01    | Impostos Faturados                 | 300,22                        |
| 020.01.05 | Simplex                            | 300,22                        |
| (=) 030   | Receita Líquida                    | 7.671,78                      |
| (=) 060   | Lucro Bruto                        | 7.671,78                      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais              | 2.294,84                      |
| 070.01    | Despesas Administrativas           | 2.114,84                      |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas      | 180,00                        |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras               | 180,00                        |
| (-) 100   | Despesas Não Operacionais          | 235,41                        |
| 100.01    | Despesas Não Operacionais          | 235,41                        |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício     | 5.141,53                      |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOSJUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Mês/Ano: 12/2021 NIRE:22200573002 Data:24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão               | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| IEG    | Índice de Endividamento Geral<br>( 1.437,22 + 0,00 ) / 26.578,75<br>Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.<br>Quanto menor o quociente, melhor.  | (c201+c203)/c101        | 0,05      |
| ILC    | Índice de Liquidez Corrente<br>26.578,75 / 1.437,22<br>Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa   | c101/c201               | 18,49     |
| ILG    | Índice de Liquidez Geral<br>( 26.578,75 + 0,00 ) / ( 1.437,22 + 0,00 )<br>Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.<br>Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. | (c101+c107)/(c201+c203) | 18,49     |
| ILS    | Índice de Liquidez Seca<br>( 26.578,75 - 0,00 ) / 1.437,22<br>O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.   | (c101-c101150101)/c201  | 18,49     |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022. Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PIANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI

**DMPL/DRA**

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 24/08/2021 à 31/12/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Folha: 5  
 Fortes Contábil

|                                  | Capital Social Integralizado | Lucros Acumulados | Prejuízos Acumulados | Ajuste do Exercício Anterior | Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria | Patrimonio Líquido Consolidado | Totais           |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|--|--------------------------------|------------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>      |
| Aumento de Capital               | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Dividendos                       | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Gasto com Emissão de Ações       | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Ações em Tesouraria Adquirida    | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Outros Resultados Abrangentes    | 0,00                         | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 0,00             |
| Capital Social a Integralizar    | 20.000,00                    | 0,00              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 20.000,00        |
| Resultado Líquido do Período     | 0,00                         | 5.141,53          | 0,00                 | 0,00                         | 0,00   | 0,00                           | 5.141,53         |
| <b>TOTAIS</b>                    | <b>20.000,00</b>             | <b>5.141,53</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                    | <b>25.141,53</b> |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9,E2,FD,FC,3A,4A,2A,F7,DF,50,83,E4,C9,2D,4D,39,07,B6,A9,71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC-PI 5328-O  
 CPF: 619.483.653-91  
 RG: 1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 975.454.733-53  
 RG: 396.093 SSP-PI

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 467  
RÚBRICA  
Página 6 de 8  
Folha 6  
Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740,  
Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

24/08/2021  
a  
31/12/2021

### Atividades Operacionais

|   |                   |
|---|-------------------|
| Lucro Líquido   | 5.141,53          |
| Aumento em Duplicatas a Receber                               | (7.972,00)        |
| Aumento em Estoques   | (3.581,80)        |
| Aumento em Fornecedores Nacionais                             | 1.137,00          |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 300,22            |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>              | <b>(4.975,05)</b> |

### Atividades Financiamento

|   |                  |
|---|------------------|
| Aumento em Capital Social                         | 20.000,00        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b> | <b>20.000,00</b> |

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b> | <b>15.024,95</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período      | 0,00             |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>  | <b>15.024,95</b> |

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.  
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

**Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em Agosto de 2021, tendo como principal atividade econômica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; e passa por amplo processo de novos conceitos e excelentes padrões de qualidade. Tendo como clientes empresas públicas e privadas que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado tudo graças a muito trabalho, inovação e segurança.

**Nota 2 - Práticas Contábeis****2.1 - Disponibilidades**

A Conta Caixa que registram valores em dinheiro.

A Conta Bancos registram disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país.

**2.2 - Duplicatas a Receber**

Clientes nesta contas foram registrados os valores a receber de clientes no país, relacionados com a declarante conforme conceito definido no CPC 05(R1), itens 09 a 12, ainda que haja imediata intenção de liquidação.

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Divisão do Capital Social**

Nesta Conta está registrado o valor do capital subscrito de domiciliado do titular empresário.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI 5328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOSJUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 975.454.733-53  
RG:396.093 SSP-PI





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 61948365391                      |      |
| 97545473353                      |      |



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| NOME.....      | : ELANE SOLEANE DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : PI-012628/O-0          |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR               |
| CPF.....       | : ***.002.553-**         |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/11/2022 as 11:52:03.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 461646.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| NOME.....      | : ELANE SOLEANE DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : PI-012628/O-0          |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR               |
| CPF.....       | : ***.002.553-**         |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/11/2022 as 11:42:08.

Válido até: 31/12/2022.

Código de Controle: 672613.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº 2661696**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES**

**CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai**

**BAIRRO: Vale Quem Tem, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Outubro de 2022 às 16 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2661696. Código verificador: CE3D2.EA9EC.D7BB3.CE2FA



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 2661695**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES**

**CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai**

**BAIRRO: Vale Quem Tem, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2661695. Código verificador: E9382.5943D.335AF.792F0

o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

RÚBRICA

o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Outubro de 2022 às 16 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2661695. Código verificador: E9382.5943D.335AF.792F0



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2661697**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES**

**CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai**

**BAIRRO: Vale Quem Tem, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Outubro de 2022 às 16 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2661697. Código verificador: 432CE.29626.9048C.AFA06



**CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES**

**CERTIDÃO Nº 2665511**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 27 de Outubro de 2022 às 09 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2665511. Código verificador: B6BB9.BA803.9BC42.CEA1B





Escola Municipal  
Bezerra de Menezes

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES  
CÓDIGO: 44116 INEP: 22027955

SEMEC  
Secretaria Municipal  
de Educação



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Contratante:**

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES  
CNPJ: 01.693.591/0001-92  
ENDEREÇO: RUA RU BARBOSA, Nº2715.  
BAIRRO: ACARAPÉ  
TERESINA/PI

**Contratada:**

MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME  
Av. Dr. Manoel Ayres Neto, nº 5740.  
Bairro Santa Antônio.  
Teresina - PI.  
CEP: 64.033-660.  
CNPJ 43.262.038/0001-45.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, acima descrita, forneceu o(s) MATERIAL DE LIMPEZA e EXPEDIENTE; DECLARO que atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- Serviços prestados e/ou materiais fornecidos: no período de junho de 2022.
- Segue em anexo Nota fiscal referente ao fornecimento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina - PI, 27 de junho de 2022

*Iasmyny Rodrigues dos Santos*

**IASMINY RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF Nº 849.589.363-00

**DIRETORA ATP/SEMEC 0813/2022**

CNPJ: 01.693.591/0001-92

Iasmyny Rodrigues dos Santos  
Diretora - ATP/SEMEC 0813/2022  
Esc. Mun. Bezerra de Menezes

01.693.591/0001-92  
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES  
Rua Ru Barbosa 2715  
Acarapé - CEP: 64.002-180  
Teresina - PI

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |  |    |  |
| <b>FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA</b><br>Rua Barroso, 353 - 1o Andar - Centro<br>64000-130 Teresina - PI<br>(86) 3301-0880 |  | 0-ENTRADA<br>1-SAÍDA  |  | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0531 7232 2700 0199 5500 1000 0125 1216 5320 8445  |  |
|  |  | 12.512<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO   |  |   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |  |
| Venda de Mercadoria Adquirida de Terceiros   |  |   |  | 322220008430548 16/05/2022 09:07:30  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT                                   |  | CNPJ   |  |
| 19.630.669-8   |  |   |  | 31.723.227/0001-99   |  |

|  |  |                    |  |                    |  |
|--|--|--------------------|--|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO                                     |  | CNPJ               |  | DATA DA EMISSÃO    |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                              |  | 43.262.038/0001-45 |  | 16/05/2022         |  |
| Master Comercio e Servico Ltda                   |  |                    |  |                    |  |
| ENDEREÇO   |  | BAIRRO / DISTRITO  |  | CEP                |  |
| Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740 - Loja 02 |  | Santo Antonio      |  | 64033-660          |  |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| Teresina   |  | PI                 |  | 19.701.288-4       |  |
|  |  | FONE / FAX         |  | HORA DA SAÍDA      |  |
|  |  | (86) 99562-8501    |  |                    |  |

|                    |              |                   |               |                    |                  |               |
|--------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|------------------|---------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |              |                   |               |                    |                  |               |
| BASE CALC ICMS     | VALOR ICMS   | BASE CALC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |                  |               |
| 343,48             | 58,39        | 0,00              | 0,00          | 343,48             |                  |               |
| VALOR FRETE        | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          | VALOR APROX TRIB | TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               | 0,00             | 343,48        |

|                                       |         |       |                 |             |               |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------------|---------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                 |             |               |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |       | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF                 |
|                                       |         |       | 9-Sem Transp.   |             |               |                    |
| ENDEREÇO                              |         |       | MUNICÍPIO       |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                                       |         |       |                 |             |               |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LIQUIDO  |                    |
|                                       |         |       |                 |             |               |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                  |
|-------------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | V.APROX TRIBUTOS |
| 7898640660455                 | Sacos de Lixo Preto 100L 75x90x3 Kazol pet100<br>BC FCP Normal: 38,4600, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3800<br>Cód. Barras: 7898640660455 | 39232190 | 000 | 5102 | PCT  | 1     | 38,46      | 38,46       | 38,46       | 6,54       | 17,00     | 0,00             |
| 7898640660240                 | Sacos de Lixo Preto 50L 63x80x3 Kazol pet100<br>BC FCP Normal: 28,7100, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,2900                                | 39232190 | 000 | 5102 | PCT  | 1     | 28,71      | 28,71       | 28,71       | 4,88       | 17,00     | 0,00             |
| 7897534858015                 | Lava Loucas 500ml Neutro Polylar Start<br>BC FCP Normal: 50,4000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,5000                                      | 34029039 | 000 | 5102 | UN   | 24    | 2,10       | 50,40       | 50,40       | 8,57       | 17,00     | 0,00             |
| 7897534810211                 | Multiuso Azulim Laranja 500ml Start<br>BC FCP Normal: 79,9200, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,8000<br>Cód. Barras: 7897534810211           | 34029039 | 000 | 5102 | UN   | 24    | 3,33       | 79,92       | 79,92       | 13,59      | 17,00     | 0,00             |
| 7898934597030                 | Pano de Prato Branco 45x75cm Enxuga+<br>BC FCP Normal: 36,6000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3700  | 63071000 | 000 | 5102 | UN   | 10    | 3,66       | 36,60       | 36,60       | 6,22       | 17,00     | 0,00             |
| 452178                        | Vassoura de Palha<br>BC FCP Normal: 20,5000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,2000   | 39172900 | 000 | 5102 | UN   | 10    | 2,05       | 20,50       | 20,50       | 3,48       | 17,00     | 0,00             |
| 7898056270316                 | Papel Higiênico Perfumado 30M X 4RLS Pimpo<br>BC FCP Normal: 33,1200, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3300<br>Cód. Barras: 7898056270316    | 48181000 | 000 | 5102 | PCT  | 16    | 2,07       | 33,12       | 33,12       | 5,63       | 17,00     | 0,00             |
| 7897534800601                 | Desinfetante Vorel 2L Jasmim Azulim Start<br>BC FCP Normal: 46,2600, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,4600<br>Cód. Barras: 7897534800601     | 38089419 | 000 | 5102 | UN   | 6     | 7,71       | 46,26       | 46,26       | 7,86       | 17,00     | 0,00             |
| 452132                        | Vassoura Nylon Canoinha c/Cabo THG<br>BC FCP Normal: 9,5100, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,1000   | 96031000 | 000 | 5102 | UN   | 1     | 9,51       | 9,51        | 9,51        | 1,62       | 17,00     | 0,00             |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>&  &PIX<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: \$FCP Normal: 2 | RESERVADO AO FISCO |

|   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 12.512 EMISSÃO: 16/05/2022 VALOR TOTAL 343,48 DESTINATÁRIO: Master Comercio e Servico Ltda - Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Santo Antonio, 64033-660-Teresina-PI |   | <b>NF-e</b><br>12.512<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA           |  |    |  |
| <b>FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA</b><br>Rua Barroso, 353 - 1o Andar - Centro<br>64000-130 Teresina - PI<br>(86) 3301-0880 |  | 0-ENTRADA<br>1-SAÍDA   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0531 7232 2700 0199 5500 1000 0125 1216 5320 8445  |  |
|  |  | 1  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Mercadoria Adquirida de Terceiros   |  | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>322220008430548 16/05/2022 09:07:30 |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.630.669-8   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                   |  | CNPJ<br>31.723.227/0001-99   |  |

|  |  |                                    |  |                               |  |
|--|--|------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO   |  | CNPJ                               |  | DATA DA EMISSÃO               |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Master Comercio e Servico Ltda        |  | 43.262.038/0001-45                 |  | 16/05/2022                    |  |
| ENDEREÇO<br>Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740 - Loja 02 |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Santo Antonio |  | CEP<br>64033-660              |  |
| MUNICÍPIO<br>Teresina  |  | UF<br>PI                           |  | FONE / FAX<br>(86) 99562-8501 |  |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.701.288-4 |  | HORA DA SAÍDA                 |  |

|                          |                      |                           |                       |                              |                          |                         |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO       |                      |                           |                       |                              |                          |                         |
| BASE CALC ICMS<br>343,48 | VALOR ICMS<br>58,39  | BASE CALC ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>343,48 |                          |                         |
| VALOR FRETE<br>0,00      | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00    | OUTRAS DESP<br>0,00   | VALOR IPI<br>0,00            | VALOR APROX TRIB<br>0,00 | TOTAL DA NOTA<br>343,48 |

|                                       |         |       |                                  |             |               |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                                  |             |               |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |       | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Transp. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF                 |
| ENDEREÇO                              |         |       | MUNICÍPIO                        |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO  | PESO LIQUIDO  |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |           |                   |  |
|-------------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-------------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | V.APROX. TRIBUTOS |  |
| 7898640660455                 | Sacos de Lixo Preto 100L 75x90x3 Kazol pct100<br>BC FCP Normal: 38,4600, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3800<br>Cód. Barras: 7898640660455 | 39232190 | 000 | 5102 | PCT  | 1     | 38,46      | 38,46       | 38,46       | 6,54       | 17,00     | 0,00              |  |
| 7898640660240                 | Sacos de Lixo Preto 50L 63x80x3 Kazol pct100<br>BC FCP Normal: 28,7100, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,2900                                | 39232190 | 000 | 5102 | PCT  | 1     | 28,71      | 28,71       | 28,71       | 4,88       | 17,00     | 0,00              |  |
| 7897534858015                 | Lava Loucas 500ml Neutro Polylar Start<br>BC FCP Normal: 50,4000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,5000                                      | 34029039 | 000 | 5102 | UN   | 24    | 2,10       | 50,40       | 50,40       | 8,57       | 17,00     | 0,00              |  |
| 7897534810211                 | Multiuso Azulim Laranja 500ml Start<br>BC FCP Normal: 79,9200, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,8000<br>Cód. Barras: 7897534810211           | 34029039 | 000 | 5102 | UN   | 24    | 3,33       | 79,92       | 79,92       | 13,59      | 17,00     | 0,00              |  |
| 7898934597030                 | Pano de Prato Branco 45x75cm Enxuga+<br>BC FCP Normal: 36,6000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3700  | 63071000 | 000 | 5102 | UN   | 10    | 3,66       | 36,60       | 36,60       | 6,22       | 17,00     | 0,00              |  |
| 452178                        | Vassoura de Palha<br>BC FCP Normal: 20,5000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,2000   | 39172900 | 000 | 5102 | UN   | 10    | 2,05       | 20,50       | 20,50       | 3,48       | 17,00     | 0,00              |  |
| 7898056270316                 | Papel Higiênico Perfumado 30M X 4RLS Pimpo<br>BC FCP Normal: 33,1200, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,3300<br>Cód. Barras: 7898056270316    | 48181000 | 000 | 5102 | PCT  | 16    | 2,07       | 33,12       | 33,12       | 5,63       | 17,00     | 0,00              |  |
| 7897534800601                 | Desinfetante Vorel 2L Jasmim Azulim Start<br>BC FCP Normal: 46,2600, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,4600<br>Cód. Barras: 7897534800601     | 38089419 | 000 | 5102 | UN   | 6     | 7,71       | 46,26       | 46,26       | 7,86       | 17,00     | 0,00              |  |
| 452132                        | Vassoura Nylon Canoinha c/Cabo THG<br>BC FCP Normal: 9,5100, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,1000   | 96031000 | 000 | 5102 | UN   | 1     | 9,51       | 9,51        | 9,51        | 1,62       | 17,00     | 0,00              |  |

|   |  |                    |  |
|---|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>&  &PIX<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: \$FCP Normal: 2 |  |                    |  |

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| RECEBEMOS DE FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 12.512 EMISSÃO 16/05/2022 VALOR TOTAL: 343,48 DESTINATÁRIO: Master Comercio e Servico Ltda - Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Santo Antonio, 64033-660-Teresina-PI |   | NF-e<br>12.512<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                           |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO</b><br><b>LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 -<br>SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><b>004</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/2</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0543 2620 3800 0145 5500 1000 0000 0414 2911 4308<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220009092460 25/05/2022 11:51:53</b>  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.701.288-4</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>CNPJ</b><br><b>43.262.038/0001-45</b>   |   |

## DESTINATÁRIO

|   |  |                                     |                                      |
|---|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES</b> |  | CNPJ<br><b>01.693.591/0001-92</b>   | DATA DA EMISSÃO<br><b>25/05/2022</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA RUI BARBOSA, 2715 - TERREO</b>                                     |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>ACARAPE</b> | CEP<br><b>64002-180</b>              |
| MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>  |  | UF<br><b>PI</b>                     | DATA DA SAÍDA<br><b>25/05/2022</b>   |
|   |  | FONE / FAX                          | HORA DA SAÍDA<br><b>11:51:44</b>     |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                               |                             |                                  |                              |                                       |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| BASE CALC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CALC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>2.206,37</b> |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>92,83</b>   | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>              |
|                               |                             |                                  |                              | VALOR APROX TRIB<br><b>7,19</b>       |
|                               |                             |                                  |                              | TOTAL DA NOTA<br><b>2.113,54</b>      |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|   |         |                 |             |               |              |                    |
|---|---------|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>9-Sem Transp.</b> |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF           | CNPJ               |
| ENDEREÇO                                    |         | MUNICÍPIO       |             | UF            |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                  | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO |                    |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | V.TOTAL LÍQUIDO | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | V.APROX. TRIBUTOS |
|----------------|--|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-----------------|-------------|------------|-----------|-------------------|
| 01039          | PAPEL REPORT BRANCO A-4 C/500FLS 75GRS             | 48025610 | 0102  | 5102 | CX   | 20    | 28,16      | 563,20      | 563,20          | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01007          | PASTA PLASTICA COM GRAMPO CRISTAL PCT/10 POLIBRAS  | 42021210 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 36,23      | 36,23       | 36,23           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01003          | PASTA SUSPENSIVA KRAFT CX/50 0002X DELLO           | 48209000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 207,00     | 207,00      | 207,00          | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01009          | MASSA DE MODELAR 12 CORES SOFT 180G 7312 ACRILEX   | 34070010 | 0102  | 5102 | CX   | 10    | 8,28       | 82,80       | 82,80           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01010          | CADERNO 1/4 CF CALIGRAFIA 90G 40F PCT/20 SAO DOMIN | 48202000 | 0102  | 5102 | CX   | 2     | 58,05      | 116,10      | 116,10          | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01004          | MARCADOR P QUADRO BRANCO AZ CX/12 RECARRE JOCAR    | 96082000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 67,45      | 67,45       | 67,45           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01005          | MARCADOR P QUADRO BRANCO PT CX/12 RECARRE JOCAR    | 96082000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 67,45      | 67,45       | 67,45           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01006          | MARCADOR P QUADRO BRANCO VM CX/12 CA6003 BRW RECAR | 96082000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 60,71      | 60,71       | 60,71           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01019          | DESINFETANTE VOREL 2L JASMIM AZULIM START          | 38089419 | 0102  | 5102 | CX   | 6     | 13,88      | 83,28       | 83,28           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00007          | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML C/24                     | 85437099 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 55,80      | 55,80       | 55,80           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01015          | MULTIUSO AZULIM LARANJA 500ML START                | 34029039 | 0102  | 5102 | CX   | 24    | 5,99       | 143,76      | 143,76          | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01016          | PANO DE PRATO BRANCO 45X75CM ENXUGA+               | 63071000 | 0102  | 5102 | CX   | 10    | 6,59       | 65,90       | 65,90           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01020          | VASSOURA NYLON CANOINHA C/CABO THG                 | 96031000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 17,12      | 17,12       | 17,12           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01017          | VASSOURA DE PALHA                                  | 39172900 | 0102  | 5102 | CX   | 10    | 3,69       | 36,90       | 36,90           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01012          | SACOS DE LIXO PRETO 100L 75X90X3 KAZOL PCT100      | 39232190 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 69,23      | 69,23       | 69,23           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01013          | SACOS DE LIXO PRETO 50L 63X80X3 KAZOL PCT100       | 39232190 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 51,68      | 51,68       | 51,68           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 01018          | PAPEL HIGIENICO PERFUMADO 30M X 4RLS PIMPO         | 48181000 | 0102  | 5102 | CX   | 16    | 3,73       | 59,68       | 59,68           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00001          | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML CX C/12                   | 85364900 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 54,00      | 54,00       | 43,08           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00002          | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML C/12                   | 76149010 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 93,60      | 93,60       | 74,68           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00003          | AGUA SANITARIA 1 LT C/12                           | 85366100 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 30,00      | 30,00       | 25,53           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00004          | DESINFETANTE DE 1 LT C/12                          | 59061000 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 40,00      | 40,00       | 39,60           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00006          | PANO DE CHAO ALVEJADO                              | 85437099 | 0102  | 5102 | CX   | 6     | 4,50       | 27,00       | 19,08           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00007          | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML C/24                     | 85437099 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 55,80      | 55,80       | 42,11           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00008          | VASSOURA DE PALHA                                  | 74130000 | 0102  | 5102 | CX   | 2     | 3,24       | 6,48        | 4,38            | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |
| 00009          | VASSOURA DE NYLON COM CABO                         | 85369030 | 0102  | 5102 | CX   | 2     | 13,50      | 27,00       | 16,66           | 0,00        | 0,00       |           | 0,00              |

## DADOS ADICIONAIS

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DAV No:<br>Vendedor=002-WANGLESON<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DADOS BANCARIOS -<br>BANCO DO BRASIL AGENCIA 4404-0 CONTRA CORRENTE 34357-9. - Valor aprox.<br>dos Tributos R\$: 420,00 Fed, R\$: 1.800,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT Soi7eW | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 004. EMISSÃO:<br>25/05/2022 VALOR TOTAL 2.113,54 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES - RUA RUI BARBOSA, 2715,<br>ACARAPE, 64002-180-TERESINA-PI |   | <b>NF-e</b><br><b>004</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA |  | RUBRICA<br>  |  |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0543 2620 3800 0145 5500 1000 0000 0414 2911 4308            |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>  |  |  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220009092460 25/05/2022 11:51:53</b>  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.701.288-4   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.   |  | CNPJ<br>43.262.038/0001-45   |  |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | V.TOTAL LÍQUIDO | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | V.APROX. TRIBUTOS |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-----------------|-------------|------------|------------|-------------------|
| 00010          | RODO 30 CM                     | 07089000 | 0102  | 5102 | CX   | 3     | 10,80      | 32,40       | 22,02           | 0,00        | 0,00       |            | 7,19              |
| 00005          | LIMPA ALUMINIO 500 C/12        | 85437099 | 0102  | 5102 | CX   | 1     | 55,80      | 55,80       | 42,11           | 0,00        | 0,00       |            | 0,00              |

# Comercial RIO POTI

RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

**RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**  
Av. Dr. Manoel Ayres Neto, nº 5770, Bairro Santo Antônio  
Teresina-PI  
CEP: 64.033-660  
CNPJ: 09.154.854/0001-05

### Contratada:

**MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**  
Av. Dr. Manoel Ayres Neto, nº 5740,  
Bairro Santa Antônio,  
Teresina - PI.  
CEP: 64.033-660.  
CNPJ 43.262.038/0001-45.



Atestamos para os devidos fins que a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, acima descrita, efetuou os serviços/fornecimento: Ar condicionado 9.000Btus, erviços de instalação, manutenção de equipamentos de ar condicionado tipos: janela, split, portátil, cortinas de ar e sistemas frigoríferos; Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas de ar condicionado tipo individual; Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tais como geladeiras, freezer, máquinas de gelo, baldões e câmaras frigoríficas, refresqueiras e outros equipamentos que apresente sistema frigorífero; Serviços de modificações nas instalações do sistema individual das áreas operacionais e administrativas; Instalação de bandejas e tubulação de drenagem dos aparelhos de ar condicionado tipo janela ou split em sua estrutura de funcionamento.; **DECLARO** que atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- Serviços prestados e/ou materiais fornecidos: no período de julho de 2022.
- Segue em anexo Nota fiscal referente ao fornecimento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina - PI, 25 de julho de 2022



**RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: 09.154.854/0001-05  
**RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS**  
TITULAR ADMINISTRADOR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RUBRICA

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

16/07/2022 12:52:33

Código de Verificação

e3507b0d

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45

Inscrição Municipal: 644724-4

Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, nº5740 - LOJA 02 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64033-660

Município: TERESINA

UF: PI

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: L. DOS S. MARTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 20.908.344/0001-00

E-mail: compras@gmail.com

Endereço: RUA PROFESSOR UBIRACI CARVALHO, nº12 - SALA 01 - BAIRRO ITARARE - CEP:64077-310

Município: TERESINA

UF: PI

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** Serviços de instalação, manutenção e reposição de peças de equipamentos de ar condicionado tipos: janela, split, portátil, cortinas de ar e sistemas frigoríferos; Manutenção <br /> preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas de ar condicionado tipo individual; Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tais como <br /> geladeiras, freezer, máquinas de gelo, balcões e câmaras frigoríficas, refresqueiras e outros equipamentos que apresente sistema frigorífero; Serviços de modificações nas <br /> instalações do sistema individual das áreas operacionais e administrativas; Instalação de bandejas e tubulação de drenagem dos aparelhos de ar condicionado tipo janela ou <br /> split em sua estrutura de funcionamento. <br /> Na oportunidade, encaminhamos, as certidões necessárias, confirmando o CNPJ e os dados bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4404-0 CONTÁ CORRENTE: 34357-9 <br />

| Item  | Qtde | Valor Unitário R\$ | Total R\$ |
|---|------|--------------------|-----------|
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO    | 3    | 145                | 435,00    |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TAIS COMO GEL    | 2    | 155                | 310,00    |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPOS: JANELA | 2    | 220                | 440,00    |
| INSTALAÇÃO DE BANDEJAS E TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO     | 2    | 200                | 400,00    |

PIS (0,0000%):

R\$0,00

COFINS (0,0000%):

R\$0,00

INSS (0,0000%):

R\$0,00

IR (0,0000%):

R\$0,00

CSLL (0,0000%):

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.585,00

|                           |         |                  |             |           |       |               |         |
|---------------------------|---------|------------------|-------------|-----------|-------|---------------|---------|
| Valor Total das Deduções: | R\$0,00 | Base de Cálculo: | R\$1.585,00 | Alíquota: | 0,00% | Valor do ISS: | R\$0,00 |
|---------------------------|---------|------------------|-------------|-----------|-------|---------------|---------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS a Recolher pelo Prestador

CNAE: 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Tributação: Tributável S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 0%.

|   |                                      |  |   |
|---|--------------------------------------|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b><br><b>012 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0743 2620 3800 0145 5500 1000 0000 1215 2586 7000<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>   |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220013284142 25/07/2022 16:07:01</b>  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.701.288-4</b>   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>43.262.038/0001-45</b>  |   |

**DESTINATÁRIO**

|  |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI</b> |                 | CNPJ<br><b>09.154.854/0001-05</b>         | DATA DA EMISSÃO<br><b>25/07/2022</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>AV DR MANOEL AYRES NETO, 5770 - QD O4 CASA 05</b>                   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTO ANTONIO</b> | CEP<br><b>64033-660</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>   | UF<br><b>PI</b> | FONE / FAX                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.464.217-8</b> |
|  |                 | HORA DA SAÍDA<br><b>16:07:01</b>          |   |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                               |                             |                                  |                              |                                       |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| BASE CALC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CALC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>2.748,60</b> |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>              |
|                               |                             |                                  |                              | TOTAL DA NOTA<br><b>2.748,60</b>      |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |         |   |             |               |                    |      |
|---------------------|---------|---|-------------|---------------|--------------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br><b>9-Sem Transp.</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF                 | CNPJ |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                               |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |      |
| QUANTIDADE          | ESPECIE | MARCA                                   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO       |      |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                      | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 01103          | AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 ELGIN ECO INVERTER FRIO | 11081200 | 0500  | 5403 | CX   | 1     | 2.748,60   | 2.748,60    | 0,00        | 0,00       |            |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vendedor=004-004<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT 5oi7eW | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 012 EMISSÃO: 25/07/2022 VALOR TOTAL: 2.748,60 DESTINATÁRIO: RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - AV DR MANOEL AYRES NETO, 5770, SANTO ANTONIO, 64033-660-TERESINA-PI |   | <b>NF-e</b><br><b>012</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, com sede à Praça João de Deus, nº 209, Centro, Inhuma, Estado do Piauí, CEP: 64.535-000 CNPJ (MF) Nº 06.553.739/0001-07, neste ato representada pela Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, a Sra. Francisca Neide de Sousa, portadora do CPF nº 552.581.823-04, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **MSTER COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Loja 02, Bairro Santo Antônio, Teresina (PI) e-mail: [masterservicopi@gmail.com](mailto:masterservicopi@gmail.com), possui nesta Prefeitura Municipal objeto de **CONTRATO Nº 038.2/2022**, lavrado em 21.04.2022.

Referenciado contrato é oriundo de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2022, Processo Administrativo nº 086/2022, cujo objeto é o de **"Contratação de empresa para aquisição de produtos de armário e variedades em geral, sendo Lote I: utensílios domésticos, Lote II: brinquedos, Lote III: artesanato, Lote IV: enfeites e Lote V: enxoval, destinados à Prefeitura, Secretarias e órgãos deste município"**, conforme indicado abaixo o lote III como vencedor, sendo:

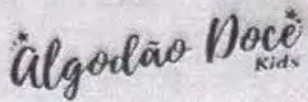
**FINALIDADE:** "Fornecimento de produtos de artesanato".

**Valor do Contrato:** R\$ 22.145,18 (vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

Atestamos que os produtos estão sendo fornecidos de forma plena e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Inhuma – PI, 25 de julho de 2022.

FRANCISCA NEIDE SOUSA  
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio  
Portaria nº 014/2021



(86) 9.8862-5150  
@algodao.docedds1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou o fornecimento abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que o fornecimento descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME-RAZÃO SOCIAL: Algodão Doce Boutique Infantil CNPJ: 41.229.831/0001-17  
ENDEREÇO: Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bairro Vale Quem Tem  
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA CPF: 994.253.943-34

#### CONTRATADO (A)

NOME-RAZÃO SOCIAL: Master Comercio e Serviço LTDA CNPJ: 43.262.038/0001-45  
ENDEREÇO: Quadra A14 Casa 01/03 Conjunto Planalto Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, Teresina/PI

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Objeto: Utensílios Domésticos Nota Fiscal nº 022 Serie 01 22 de agosto de 2022

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                       | UN  | QUANTIDADE |
|------|--|-----|------------|
| 1.   | BALDE COM ALCA AROPLAST 30LTS BF30           | UND | 02         |
| 2.   | AFIADOR DE FACAS PROFISSIONAL                | UND | 02         |
| 3.   | CANECA CRYSTAL WHEATON                       | UND | 06         |
| 4.   | KIT POTE TOP C/3 UN PARAMOUNT                | UND | 03         |
| 5.   | FACA N6 WELLMIX WX6403                       | UND | 01         |
| 6.   | CONJUNTO DE COPOS WELLMIX COM 3 340ML WX7880 | UND | 03         |
| 7.   | AVENTAL PVC BR 120 X 070 - WORKER            | UND | 10         |

Era o que tínhamos a atestar.

Teresina/PI, 26 de agosto de 2022



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA QUE ASSINA PELA EMPRESA SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334 CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2022 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM TEST. DA VERDADE. DOU PE. Teresina/PI, 26/08/2022 14:17:41. SELO ADW9028 - ODPX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalfixa

Larissa Freitas Soares da Costa - Ecrevente Autorizada  
Envol. R\$ 4,40 T.J. R\$ 0,90 MP1 R\$ 0,25 Selo1 R\$ 0,25 Total: R\$ 5,90



Sergia Emanuelle Rodrigues de Moura

Algodão Doce Boutique Infantil  
CNPJ 41.229.831/0001-17  
SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA  
CPF 994.253.943-34

|  |                                      |  |   |
|--|--------------------------------------|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO</b><br><b>LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 -<br>SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><b>022</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0843 2620 3800 0145 5500 1000 0000 2212 8147 7110<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>  |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220015506823 25/08/2022 19:04:51</b>  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.701.288-4</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>43.262.038/0001-45</b>  |   |

|  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO</b><br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334</b> |  | CNPJ<br><b>41.229.831/0001-17</b>         | DATA DA EMISSÃO<br><b>22/08/2022</b> |
| ENDEREÇO<br><b>COND JARDINS LESTE;BLOCO 08;APT 402, 4209 - AP</b>                                    |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>VALE QUEM TEM</b> | CEP<br><b>64057-105</b>              |
| MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>   |  | UF<br><b>PI</b>                           | FONE / FAX                           |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.686.711-8</b> | HORA DA SAÍDA<br><b>19:04:49</b>     |

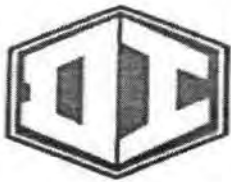
|                               |                             |                                  |                              |                                     |                                |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>     |                             |                                  |                              |                                     |                                |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>635,10</b> |                                |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP.<br><b>0,00</b>  | VALOR IPI<br><b>0,00</b>            | TOTAL DA NOTA<br><b>635,10</b> |

|  |         |       |                 |             |                    |
|--|---------|-------|-----------------|-------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |       |                 |             |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>9-Sem Transp.</b>  |         |       | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC      |
| ENDEREÇO                                     |         |       | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                   | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |      |       |            |             |             |            |           |  |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|--|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO               | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS |  |
| 01147                                | BALDE COM ALCA ARQPLAST 30LTS BF30           | 39249000 | 0102  | 5102 | UN   | 2     | 45,00      | 90,00       | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01151                                | AFIADOR DE FACAS PROFISSIONAL                | 82055100 | 0102  | 5102 | UN   | 2     | 45,00      | 90,00       | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01155                                | CANECA CRYSTAL WHEATON                       | 39249000 | 0102  | 5102 | UN   | 6     | 12,00      | 72,00       | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01163                                | KIT POTE TOP C/3 UN PARAMOUNT                | 39239000 | 0500  | 5403 | UN   | 3     | 30,00      | 90,00       | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01156                                | FACA N6 WELLMIX WX6403                       | 82055100 | 0500  | 5403 | UN   | 1     | 10,00      | 10,00       | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01158                                | CONJUNTO DE COPOS WELLMIX COM 3 340ML WX7880 | 70133700 | 0102  | 5102 | UN   | 3     | 37,00      | 111,00      | 0,00        | 0,00       |           |  |
| 01106                                | AVENTAL PVC BR 1<br>20 X 0<br>70 - WORKER    | 62014000 | 0102  | 5102 | UND  | 10    | 17,21      | 172,10      | 0,00        | 0,00       |           |  |

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vendedor=01-4<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME<br>OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE<br>ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte:<br>IBPT 5oi7eW |  | RESERVADO AO FISCO |
|---|--|--------------------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 022. EMISSÃO:<br>22/08/2022 VALOR TOTAL 635,10 DESTINATÁRIO: SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334 - COND JARDINS LESTE,BLOCO 08,APT<br>402, 4209, VALE QUEM TEM. 64057-105-TERESINA-PI |   | <b>NF-e</b><br><b>022</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |



# DISTRIBUIDORA IMPACTO

TUDO QUE VOCÊ PRECISA EM UM SÓ LUGAR

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2189  
RÚBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Master Comercio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038.0001/45, estabelecida na Quadra A14 Casa 01/03 Conjunto Planalto Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, Teresina/Pi, forneceu satisfatoriamente a Distribuidora Impacto Ltda CNPJ nº 41.130.513.0001/02, situada à Rua São Benedito nº 58 Itapecuru-Mirim/MA . Os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados: Referente ao Instrumentos Musicai.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Objeto: Instrumentos Musicais

Nota Fiscalº 023 Serie: 01

26 de agosto de 2022

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                         | UN  | QUANTIDADE |
|------|--|-----|------------|
| 1.   | BAQUETA P/ BUMBO PELUCIA MC-49                 | UND | 06         |
| 2.   | KIT CAIXA TAROL BATUKA + BAQUETAS TALABARTE    | UND | 01         |
| 3.   | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL | UND | 01         |
| 4.   | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESSORIOS            | UND | 01         |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru-Mirim/MA, 26 de Agosto de 2022



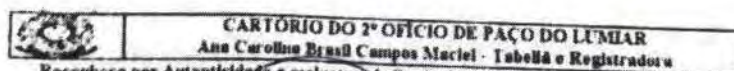
*Antonio Carlos Araujo da Costa*

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CNPJ: 41.130.513/0001-02

Antonio Carlos Araujo da Costa

CPF: 006.930.983-33



Reconheço por Autenticidade a assinatura e endereço de ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Das Fê. Emolumentos R\$ 5,14, Ferr R\$ 0,16, Temp Fades R\$ 0,40 Total R\$ 5,70. Selo Digital: REC/R031583/1MKJ7ACQOY/L1M15



Consulte a validade deste selo em: [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
Paço do Lumiar - N.º 26 - 26 de Agosto de 2022

Taryane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



Rua São Benedito nº 58 | Centro | Itapecuru Mirim-MA | CEP 65485-000  
Fone: 98 98456-3027

E-mail: [distribuidoramedmaissaude@gmail.com](mailto:distribuidoramedmaissaude@gmail.com)  
CNPJ: 41.130.513-0001/02

|   |                                     |   |   |
|---|-------------------------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |                                     | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><b>023</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0843 2620 3800 0145 5500 1000 0000 2319 4138 1740<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO</b>   |                                     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220015539442 26/08/2022 09:44:41</b>   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.701.288-4</b>   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT | CNPJ<br><b>43.262.038/0001-45</b>   |   |

## DESTINATÁRIO

|  |                 |                                     |   |
|--|-----------------|-------------------------------------|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA</b>   |                 | CNPJ<br><b>41.130.513/0001-02</b>   | DATA DA EMISSÃO<br><b>26/08/2022</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>RUA RUA BENEDITO, 58 - QUADRA13 LOTE 10</b> |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>PICARRA</b> | CEP<br><b>65485-000</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>ITAPECURU MIRIM</b>                        | UF<br><b>MA</b> | FONE / FAX                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>12.687.706-8</b> |
|  |                 |                                     | DATA DA SAÍDA<br><b>26/08/2022</b>        |
|  |                 |                                     | HORA DA SAÍDA<br><b>09:44:38</b>          |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                               |                             |                                  |                              |                                       |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.407,80</b> |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>              |
|                               |                             |                                  |                              | TOTAL DA NOTA<br><b>1.407,80</b>      |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |   |             |               |                    |      |
|---------------------|---------|---|-------------|---------------|--------------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br><b>9-Sem Transp.</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF                 | CNPJ |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                               |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |      |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                                   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO       |      |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                 | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B. CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS |
|----------------|--|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|
| 01272          | BAQUETA P/ BUMBO PELUCIA MC-49                 | 92060000 | 0102  | 6102 | UND  | 6     | 26,00      | 156,00      | 0,00         | 0,00       |           |
| 01130          | KIT CAIXA TAROL BATUKA = BAQUETAS TALABARTE    | 92060000 | 0102  | 6102 | UN   | 1     | 233,80     | 233,80      | 0,00         | 0,00       |           |
| 01270          | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL | 92060000 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 390,00     | 390,00      | 0,00         | 0,00       |           |
| 01271          | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESSORIOS            | 92060000 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 628,00     | 628,00      | 0,00         | 0,00       |           |

## DADOS ADICIONAIS

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vendedor=002-WANGLESON<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT 5oi7eW | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 023 EMISSÃO: 26/08/2022 VALOR TOTAL: 1.407,80 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - RUA RUA BENEDITO, 58, PICARRA, 65485-000-ITAPECURU MIRIM-MA |   | <b>NF-e</b><br><b>023</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços/fornecimento abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

### **CONTRATANTE EMITENTE**

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 17.879.447/0001-85, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.861/0004-26, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº

2007002017103, CPF nº 658.285.421-68, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 48/2022, processo administrativo nº 12.105/2022, RESOLVE ATESTAR SOB:

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº 624/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – SEDUC E A EMPRESA MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, Pregão eletrônico para o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA A BANDA DA FANFARRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

### **CONTRATADO (A)**

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale

*Emenda*

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 005/2021



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53, para fins de participação PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP), DECLARA, sob as penalidades da lei, que forneceu os itens abaixo:

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO  | MARCA   | VALOR MÉDIO UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------|-----|--|---------|------------------|--------------|
| 1    | 8     | UND | PRATOS FANFARRA INFANTIL 10 POL BANDA MARCIAL<br>MUSICAL PAR   | LUEN    | R\$266,13        | R\$2.129,00  |
| 2    | 24    | UND | KIT CAIXA TAROL BATUKA + BAQUETAS TALABARTE<br>FANFARRA MARCIAL  | IZZO    | R\$362,08        | R\$8.690,00  |
| 3    | 38    | UND | CAIXA REPIQUE 15X14" INOX 6 AFINAÇÕES C/BAQUETA E<br>TALAB   | LUEN    | R\$236,58        | R\$8.990,00  |
| 4    | 30    | UND | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL   | MARCATO | R\$460,00        | R\$13.800,00 |
| 5    | 12    | UND | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESS   | MARCATO | R\$831,67        | R\$9.980,00  |
| 6    | 4     | UND | SURDO ALUMÍNIO 22 POL 50CM PROFISSIONAL MUSIC<br>413LS SAMBA   | IZZO    | R\$1.042,50      | R\$4.170,00  |
| 7    | 8     | UND | CHIFRE DE CAVALARIA DE TROMPETE FOLHEADO A<br>OURO DE BRONZE C COM BOCAL INSTRUMENTO MUSICAL PARA ORQUESTRA DE BANDA ESCOLAR PARA INICIANTE (18,7 POLEGADAS) | MICHAEL | R\$470,63        | R\$3.765,06  |

Era o que tínhamos a atestar.

Piripiri-PI, 04 de outubro de 2022.

Tânia Marilda Oliveira Monteiro Lima  
Secretária Municipal de Educação

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria N° 005/2021





Id:089B78E72E2DED50



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.254/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022**

Gabriel Mauriz de Moura Rocha, Secretário de Saúde Municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 12.254/2022 (dispensa de licitação nº 55/2022), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, o qual acolhe e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa V & A EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 41.905.792/0001-20, para contratação de empresa para manutenção de concentradores de oxigênio, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/08/2022.

Diego Roelly Macedo Melo  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:10EF19B95F69EE15



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 (Decreto nº 5.436/05, Art. 30, XII, "c")

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.804/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA A BANDA DA FANFARRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
 DATA DA SESSÃO: 28/07/2022  
 HORÁRIO: 10:12:27 HORAS  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2022  
 ITENS REGISTRADO PELA EMPRESA: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO   | MARCA   | VALOR MÉDIO UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------|-----|---|---------|------------------|--------------|
| 1    | 8     | UND | PRATOS FANFARRA INFANTE 10 POL. BANDA MARCIAL MUSICAL PAR   | LUEN    | R\$266,13        | R\$2.129,00  |
| 2    | 24    | UND | KIT CAIXA TAROL BATUKA + BAQUETAS TALABARTE FANFARRA MARCIAL  | IZZO    | R\$382,08        | R\$9.169,00  |
| 3    | 38    | UND | CAIXA REPIQUE 15X14" INOX 6 AFINAÇÕES CABAQUETA E TALAB   | LUEN    | R\$236,58        | R\$9.000,00  |
| 4    | 30    | UND | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL  | MARCATO | R\$460,00        | R\$13.800,00 |
| 5    | 12    | UND | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESS  | MARCATO | R\$631,67        | R\$7.580,00  |
| 6    | 4     | UND | SURDO ALUMINIO 22 POL. 50CM PROFISSIONAL MUSIC 413LS SAMBA  | IZZO    | R\$1.042,50      | R\$4.170,00  |
| 7    | 8     | UND | CHIFRE DE CAVALARIA DE TROMPETE FOLHEADO A OURO DE BRONZE C COM BOCAL INSTRUMENTO MUSICAL PARA ORQUESTRA DE BANDA ESCOLAR PARA INICIANTE (18,7 POLEGADAS) | MICHAEL | R\$470,83        | R\$3.766,64  |

Piripí-PI, 18 de agosto de 2022.

Poshe Elisângela Silva  
 Pregoeira

Id:0047D814FCF1EE18



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Píripi Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.655/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar:

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11804/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022  
 CONTRATO DE Nº 624/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA A BANDA DA FANFARRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

PONTE DE RECURSOS.

|   |
|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:<br>101 500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  |
| PROJETO ATIVIDADE:<br>12.381.0752.1021.0000 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM./P. A EDUCAÇÃO;<br>12.381.0752.1023.0000 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. P/ ESTACIOS E QUADR. ESPOR. |
| ELEMENTO DE DESPESA:<br>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |
| FONTE DE RECURSOS:<br>800 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS   |

Até 18 (dezanove) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Píripi, Estado do Piauí, Contrato que entra a fazer, de um lado, o Município de Píripi-Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPI-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.563.881/0001-83, estabelecida Av. Dep. Raimundo Holanda, 573, Bloco B - Campo das Palmas, Píripi - PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, portadora do CPF nº 858.285.421-68, RG sob nº 2007002017103, do outro lado denominada CONTRATANTE s, do outro lado a empresa, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 43.262.038/0001-45, Av. Doutor Manoel Ayres Neto, 5740 Loja 02, Santo Antonio, Teresina - Piauí - CEP: 64.033-880, contato: contato: (88) 9 8190 3090, email: mastercomercio@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Antonio Chaves Carneiro dos Santos Junior, no valor global de VALOR TOTAL: R\$51.624,06 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), denominada CONTRATADA, resolveu, na forma da Lei nº 8.899/1993, Lei 10.520/02, regulamentado no Decreto nº 10.024/2019, celebrar o presente CONTRATO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, observada, Pregoção mencionada.

Piripí-PI, 19 de agosto de 2022.

Poshe Elisângela Silva  
 Pregoeira

Id:13B5A4AA1A7DEE1B



**ATO HOMOLOGATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA A BANDA DA FANFARRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

A Sra. Secretária Municipal de Píripi-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do Pregão Eletrônico nº 43/2022-SEDUC e a ADJUDICAÇÃO do objeto, ao licitante que apresentou o menor preço por item, lido e acordo com o que determina o edital do referido pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor do seguinte licitante: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45 conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a administração:

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO   | MARCA   | VALOR MÉDIO UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------|-----|---|---------|------------------|--------------|
| 1    | 8     | UND | PRATOS FANFARRA INFANTE 10 POL. BANDA MARCIAL MUSICAL PAR   | LUEN    | R\$266,13        | R\$2.129,00  |
| 2    | 24    | UND | KIT CAIXA TAROL BATUKA + BAQUETAS TALABARTE FANFARRA MARCIAL  | IZZO    | R\$382,08        | R\$9.169,00  |
| 3    | 38    | UND | CAIXA REPIQUE 15X14" INOX 6 AFINAÇÕES CABAQUETA E TALAB   | LUEN    | R\$236,58        | R\$9.000,00  |
| 4    | 30    | UND | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL  | MARCATO | R\$460,00        | R\$13.800,00 |
| 5    | 12    | UND | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESS  | MARCATO | R\$631,67        | R\$7.580,00  |
| 6    | 4     | UND | SURDO ALUMINIO 22 POL. 50CM PROFISSIONAL MUSIC 413LS SAMBA  | IZZO    | R\$1.042,50      | R\$4.170,00  |
| 7    | 8     | UND | CHIFRE DE CAVALARIA DE TROMPETE FOLHEADO A OURO DE BRONZE C COM BOCAL INSTRUMENTO MUSICAL PARA ORQUESTRA DE BANDA ESCOLAR PARA INICIANTE (18,7 POLEGADAS) | MICHAEL | R\$470,83        | R\$3.766,64  |

Piripí-Piauí, 16 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima  
 Secretária Municipal de Píripi-PI.



CONTRATO Nº 629/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS**, através do seu **FUNDO MUNICIPAL** E A **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**. Pregão eletrônico 44/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, conforme especificações constantes do termo referente do edital.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Píripíri, Estado do Piauí, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS**, através do seu **FUNDO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Píripíri – PI, neste ato representada pela **Sra. Secretária Municipal, Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches, portadora do CPF nº 003.506.793-47, RG sob nº 2.201.880 SSP-PI** e, de outro lado, a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, CNPJ: 43.262.038/0001-45, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº 5740, Loja 02, Teresina-PI, email: masterservicopi@gmail.com, doravante chamado abreviadamente **CONTRATADO**, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO** para registro de preço para contratação para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal do trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e das demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

| MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ: 43.262.038/0001-45 |   |         |                   |            |     |              |
|---|---|---------|-------------------|------------|-----|--------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                   | MARCA   | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNIT | QTD | VALOR TOTAL  |
| 40  | SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS | SATURNO | UND               | R\$ 7,53   | 40  | R\$ 1.505,00 |

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da secretaria solicitante, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições



especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para à SECRETARIA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |  |
|------------------------|--|
| UND. ORÇAMENTÁRIA      | 02.08.00-FMTAS   |
| PROJETO ATIVIDADE      | 08.244.0172.2092.0000 -<br>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA<br>08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL.<br>08.244.0020.2163.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ<br>08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS<br>08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC<br>08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/CRAS<br>08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO<br>DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 -<br>MANUTENÇÃO DO IGD SUAS<br>08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC<br>08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV<br>08.244.0172.2106.0000 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC<br>08.244.0174.2109.0000 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL A CALAMIDADE |
| ELEMENTO DESPESA       | DE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  |
| FONTE RECURSO          | DE RECURSOS PRÓPRIOS:<br>FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS<br>RECURSOS FEDERAIS:<br>FMTAS 660 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |



#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à secretaria solicitante, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
  - 5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
  - 5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
  - 5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
  - a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
  - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
  - c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
7. O presente Contrato terá vigência a partir da e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **12 meses**, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

#### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;



11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
  2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
  3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à SECRETARIA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
    - 3.1 Advertência.
    - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.



3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir à SECRETARIA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECRETARIA ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

1. Fica designada a servidora Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches, portadora do RG de nº 2.201.880 SSP-PI, como a gestora do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE**

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2022, Processo Administrativo nº 10.570/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. Fica eleito o foro de PIRIPIRI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.



E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PIRIPIRI-PI, 19 de agosto de 2022.

**CÍNTIA CRISTINA DE RESENDE SOUSA SANCHES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SETAS  
CONTRATANTE

**MASTER COMERCIO E  
SERVICO**  
LTDA:43262038000145

Assinado de forma digital por  
MASTER COMERCIO E SERVICO  
LTDA:43262038000145  
Dados: 2022.08.25 10:04:02 -03'00'

**MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Antonio Cloves Carvalho dos Santos Junior  
CPF: 975.545.733-53.

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_  
2º) \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO</b><br><b>LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 -<br>SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA |  |   |  |
|  |  | 024<br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b>   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0843 2620 3800 0145 5500 1000 0000 2418 4448 4650<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>  |  |   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220015550551 26/08/2022 11:30:20</b>   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>19.701.288-4</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT   |  | CNPJ<br><b>43.262.038/0001-45</b>   |  |

**DESTINATÁRIO**

|  |  |  |  |  |                                      |  |
|--|--|--|--|--|--------------------------------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMED</b>                         |  |  | CNPJ<br><b>17.879.447/0001-85</b>            |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>26/08/2022</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDA -<br/>         SECRETARIA MUNICIPAL</b> |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>MORRO DA SAUDADE</b> |  | CEP<br><b>64260-000</b>              |  |
| MUNICÍPIO<br><b>PIRIPIRI</b>   |  |  | UF<br><b>PI</b>                              |  | FONE / FAX                           |  |
|  |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                           |  | HORA DA SAÍDA<br><b>11:30:18</b>     |  |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                |  |              |  |                   |  |               |  |                    |  |
|----------------|--|--------------|--|-------------------|--|---------------|--|--------------------|--|
| BASE CÁLC ICMS |  | VALOR ICMS   |  | BASE CÁLC ICMS ST |  | VALOR ICMS ST |  | TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00           |  | 0,00         |  | 0,00              |  | 0,00          |  | 45.630,00          |  |
| VALOR FRETE    |  | VALOR SEGURO |  | VALOR DESCONTO    |  | OUTRAS DESP   |  | VALOR IPI          |  |
| 0,00           |  | 0,00         |  | 0,00              |  | 0,00          |  | 0,00               |  |
|                |  |              |  |                   |  |               |  | TOTAL DA NOTA      |  |
|                |  |              |  |                   |  |               |  | 45.630,00          |  |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |  |         |   |       |             |           |               |            |    |              |                    |  |
|---------------------|--|---------|---|-------|-------------|-----------|---------------|------------|----|--------------|--------------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |  |         | FRETE POR CONTA<br><b>9-Sem Transp.</b> |       | CODIGO ANTT |           | PLACA DO VEIC |            | UF |              | CNPJ               |  |
| ENDEREÇO            |  |         |   |       |             | MUNICÍPIO |               |            | UF |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| QUANTIDADE          |  | ESPECIE |   | MARCA |             | NUMERAÇÃO |               | PESO BRUTO |    | PESO LÍQUIDO |                    |  |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS |
|----------------|---|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| 01130          | KIT CAIXA TAROL BATUKA + BAQUETAS TALABARTE       | 92060000 | 0102  | 5102 | UN   | 24    | 362,08     | 8.689,92    | 0,00        | 0,00       |           |
| 01266          | CAIXA REPIQUE 15X14" INOX 6 AFINAÇÕES C/BAQUETA E | 92060000 | 0102  | 5102 | UN   | 38    | 236,58     | 8.990,04    | 0,00        | 0,00       |           |
| 01270          | CONTRA SURDO INOX 30X14 PERCUSSÃO PROFISSIONAL    | 92060000 | 0102  | 5102 | CX   | 30    | 460,00     | 13.800,00   | 0,00        | 0,00       |           |
| 01271          | BUMBO AÇO INOX 30X22 COM ACESSORIOS               | 92060000 | 0102  | 5102 | CX   | 12    | 831,67     | 9.980,04    | 0,00        | 0,00       |           |
| 01273          | SURDO ALUMÍNIO 22 POL. 50CM PROFISSIONAL MUSIC    | 92060000 | 0102  | 5102 | CX   | 4     | 1.042,50   | 4.170,00    | 0,00        | 0,00       |           |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |  |                    |  |
|--|--|--------------------|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Fornecimento referente ao Contrato 624/2022<br>PE 043/2022 - CPL/PMP - Processo Administrativo nº 11.804/2022<br>Vendedor=001-TECNICO<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME<br>OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE<br>ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte:<br>IBPT 5oi7eW |  | RESERVADO AO FISCO |  |
|--|--|--------------------|--|

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 024. EMISSÃO<br>26/08/2022 VALOR TOTAL: 45.630,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMED - AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDA, 0,<br>MORRO DA SAUDADE, 64260-000-PIRIPIRI-PI |  | <b>NF-e</b><br><b>024</b><br><b>SÉRIE 1</b> |  |
| DATA DO RECEBIMENTO   |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR     |  |



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, ESTABELECIDA NA AV. DR. MANOEL AYRES NETO, Nº 5740, LOJA 02, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 64.033-660; TERESINA - PI, CNPJ 43.262.038/0001-45, FOI NOSSA FORNECEDORA DE MATERIAL DE ESPORTIVO NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2022, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO, A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE DOS MATERIAIS FORNECIDOS CONFORME SOLICITADOS, PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

TIMON – MA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

3º OFÍCIO

*Mateus Oliveira Bittencourt*

MATEUS OLIVEIRA BITTENCOURT  
PROCURADOR  
CPF Nº 057.369.913-57  
RG Nº 3.185.969 SSP-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Rua Presidente Médici nº 409 - Parque Piauí - CEP 64.033-660 - Teresina - PI  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 3326-8080 | (99) 99288-2490  
Gilcivan Andrade Miranda - Oficial

Fisco feito por semelhança a firma de MATEUS OLIVEIRA BITTENCOURT  
Aline Riquel Nasormento Cunha - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Seio: RECFIR030787FWJYFLLXQJRP25  
Data/Hora: 17/08/2022 14:42:05 Ato: 13.17.2  
Parte(s): MATEUS OLIVEIRA BITTENCOURT, Total R\$  
5,00, Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADBP: R\$ 0,20 FEMP:  
R\$ 0,00 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO  
Timon - MA  
A/R. Presidente Médici  
(99) 3326-8080

|  |  |   |   |                    |
|--|--|---|---|--------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><br>018<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1 | <br>FOLHA 502   |                    |
| <b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 -<br>SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |  |   | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0843 2620 3800 0145 5500 1000 0000 1812 8111 7340<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |                    |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO   |  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO   |                    |
| VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO   |  |   | 322220014805878 16/08/2022 10:47:17   |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT   |   | CNPJ               |
| 19.701.288-4   |  |   |   | 43.262.038/0001-45 |

|   |  |                    |  |                    |  |
|---|--|--------------------|--|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO                            |  | CNPJ               |  | DATA DA EMISSÃO    |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                     |  | 38.594.553/0001-92 |  | 16/08/2022         |  |
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA                |  |                    |  |                    |  |
| ENDEREÇO                                |  | BAIRRO / DISTRITO  |  | CEP                |  |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 - TIMON |  | PARQUE PIAUI       |  | 65636-540          |  |
| MUNICÍPIO                               |  | UF                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| TIMON                                   |  | MA                 |  | 12.664.268-0       |  |
|   |  |                    |  | HORA DA SAÍDA      |  |
|   |  |                    |  | 10:47:19           |  |

|                    |              |                   |               |                    |               |
|--------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |              |                   |               |                    |               |
| BASE CALC ICMS     | VALOR ICMS   | BASE CALC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |               |
| 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 2.016,00           |               |
| VALOR FRETE        | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          | TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               | 2.016,00      |

|                                       |         |       |                 |             |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                 |             |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |       | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEIC      |
|                                       |         |       | 9-Sem Transp.   |             |                    |
| ENDEREÇO                              |         |       | MUNICÍPIO       |             | UF                 |
|                                       |         |       |                 |             | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |
|                                       |         |       |                 |             |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |      |       |            |             |             |            |           |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO         | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS |
| 01255                         | TENIS UNDER ARMOUR CHARGED SLIGHT MASC | 64041100 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 630,00     | 630,00      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01253                         | CHUTEIRA SALAO PREDATOR 21 4 ADIDAS    | 64029190 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 450,00     | 450,00      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01079                         | ELAST. JARAGUA ZANOTY CRU 03MM UN      | 40111000 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 30,00      | 30,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01248                         | BOLA SOCIETY UHLSPORT FORCE 2 0        | 95066200 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 252,00     | 252,00      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01258                         | MEIAO PENALTY MATIS VIII 39 A 44       | 61159600 | 0102  | 6102 | UND  | 2     | 38,00      | 76,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01257                         | BOMBA ADAMS DOUBLE ACTION W2006AP      | 84142000 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 72,00      | 72,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01249                         | EXTENSOR OXER ELASTICO PEDAL           | 95069100 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 108,00     | 108,00      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01250                         | SQUEEZE OXER AQUA                      | 39232990 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 90,00      | 90,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01258                         | MEIAO PENALTY MATIS VIII 39 A 44       | 61159600 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 38,00      | 38,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01260                         | CALCA PUMA ACTIVE 7 8 TIGHTS           | 61046300 | 0102  | 6102 | UND  | 1     | 270,00     | 270,00      | 0,00        | 0,00       |           |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vendedor=004-004<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME<br>OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE<br>ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte:<br>IBPT 5oi7eW | RESERVADO AO FISCO |

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 018 EMISSÃO: 16/08/2022 VALOR TOTAL: 2.016,00 DESTINATÁRIO M & T DISTRIBUIDORA LTDA - RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345, PARQUE PIAUI, 65636-540-TIMON-MA |   | <b>NF-e</b><br><b>018</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

**Algodão Doce Kids**

(86)9.8862-5150  
@algodao\_docekids1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**Contratante:**

**EMPRESA: ALGODÃO DOCE BOUTIQUE INFANTIL**  
**CNPJ: 41.229.831/0001-17**  
**ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR NICANOR BARRETO, Nº 4209**  
**BAIRRO: VALE QUEM TEM**  
**TERESINA/PI**

**Contratada:**

**MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**  
**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, nº 5740.**  
**Bairro Santa Antônio.**  
**Teresina - PI.**  
**CEP: 64.033-660.**  
**CNPJ 43.262.038/0001-45.**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, acima descrita, efetuou os serviços/fornecimento: **SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. DECLARO que atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- Serviços prestados e/ou materiais fornecidos: no período de julho de 2022.
- Segue em anexo Nota fiscal referente ao fornecimento de nº 14.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina - PI, 29 de julho de 2022.

2º OFÍCIO

*Sergia Emanuelle Rodrigues de Moura*

**ALGODÃO DOCE BOUTIQUE INFANTIL**  
**CNPJ 41.229.831/0001-17**  
**SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA**  
**CPF 994.253.943-34**

Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bairro Vale Quem Tem; Teresina - PI

RECONECTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA, EMPRESA DE ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NICANOR BARRETO Nº 4209, BAIRRO VALE QUEM TEM, TERESINA - PI, CNPJ 41.229.831/0001-17, CATEGORIA DE EMPRESAS DE MÓDULO 1, NOME DA EMPRESA ALGODÃO DOCE BOUTIQUE INFANTIL, NOME DA VENDEDORA DOU FE, TERESINA/PI, 29/07/2022 15:44:40, SÉRIE ADV980117, HSMJ CONSULT E EM wv.11pi.us.01/portalexta

Maria Tereza Oliveira dos Santos - Escrivente  
Emp. nº 446/2; R\$ 0,90 MP; R\$ 0,20 Sem; R\$ 0,26 Terce; R\$ 3,90



|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |  | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br>013<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0743 2620 3800 0145 5500 1000 0000 1313 9360 4668<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA - DENTRO DO ESTADO   |  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>322220013561091 28/07/2022 17:13:21 |   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.701.288-4   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT   |  | CNPJ<br>43.262.038/0001-45  |  |

|  |  |                                    |                               |
|--|--|------------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO   |  |                                    |                               |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334 |  | CNPJ<br>41.229.831/0001-17         | DATA DA EMISSÃO<br>28/07/2022 |
| ENDEREÇO<br>COND JARDINS LESTE;BLOCO 08;APT 402, 4209 - AP             |  | BARRIO / DISTRITO<br>VALE QUEM TEM | CEP<br>64057-105              |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA  |  | UF<br>PI                           | FONE / FAX                    |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.686.711-8 | HORA DA SAÍDA<br>17:13:19     |

|                        |                      |                           |                       |                                |                           |
|------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                      |                           |                       |                                |                           |
| BASE CALC ICMS<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00   | BASE CALC ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.190,40 |                           |
| VALOR FRETE<br>0,00    | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00    | OUTRAS DESP<br>0,00   | VALOR IPI<br>0,00              | TOTAL DA NOTA<br>5.190,40 |

|                                       |         |                                  |             |               |              |                    |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                                  |             |               |              |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Transp. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF           | CNPJ               |
| ENDEREÇO                              |         |                                  | MUNICÍPIO   |               | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LIQUIDO |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |          |       |      |      |       |            |             |             |            |           |
|-------------------------------|---|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                              | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS |
| 01133                         | CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB 1,8M W1027 BT 1 UN          | 85444200 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 24,80      | 24,80       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01130                         | CAIXA DE SOM 6W PRETA RGB LIGHT DHE-6000 8YJ91AA CX 1 UN    | 85182100 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 233,80     | 233,80      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01135                         | CABO HDMI 1.4 C 1,5M CCS ZG-BZ018 PT 1 UN                   | 85444200 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 43,00      | 43,00       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01105                         | NOTEBOOK 13,4,256GB,15",LNX LENOVO IDEAPAD3 10G             | 84713019 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 4.048,20   | 4.048,20    | 0,00        | 0,00       |           |
| 01128                         | CASE NOTEBOOK 15 6 GT C BOLSO PRETA                         | 42021900 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 142,20     | 142,20      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01141                         | PEN DRIVE 8GB USB 2.0 TWIST PRETO PD587 BT 1 UN             | 85235190 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 38,20      | 38,20       | 0,00        | 0,00       |           |
| 01131                         | ESTABILIZADOR BIVOLT POWEREST 1000VA 6 TOMADAS 9007 CX 1 UN | 90328911 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 552,40     | 552,40      | 0,00        | 0,00       |           |
| 01132                         | BASE PNOTEBOOK C 1 COOLER NBC-11BK CX 1 UN                  | 84145990 | 0102  | 5102 | UN   | 1     | 107,80     | 107,80      | 0,00        | 0,00       |           |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vendedor=004-004<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT 5oi7eW | RESERVADO AO FISCO |

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 013 - EMISSÃO: 28/07/2022 VALOR TOTAL: 5.190,40 DESTINATÁRIO: SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334 - COND JARDINS LESTE;BLOCO 08;APT 402, 4209, VALE QUEM TEM, 64057-105-TERESINA-PI |   | NF-e<br>013<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                        |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CNPJ: 06.554.950/0001-44  
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038/0001-45, sediado na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Loja 02, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64.033-660, nos forneceu **kits de enxovais**, e que a empresa cumpriu sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Por ser verdade, firmamos à presente.

Várzea Grande - PI, 27 de junho de 2022

Robert Eudes Nunes de Sousa  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Várzea Grande - PI

376

Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022 • Edição IVDLXX

Id:1518E90A5FA2131D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2021

Conveniente: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Conveniada: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a ALTERAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME ANEXO - II.

Assinam:

Pela Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Pela Contratada: LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL. PM.

Id:13B5A3920218131E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2021

Conveniente: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Conveniada: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a ALTERAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME ANEXO - II.

Assinam:

Pela Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Pela Contratada: LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL. PM.

Id:10EF18A147040FF6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP. 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.vazzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022  
Processo Administrativo nº 025/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI - inscrita no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: EVERTON RIBEIRO GOMES - ME (VISION CONSULTORIA E ASSESSORIA) - estabelecida na Rua PROF. Tornaz da Cunha nº 380 - Bairro Floresta - Piriá - PI, inscrita no CNPJ nº 14.404.294/0001-77. OBJETO: Serviços Especializados de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família. VALOR CONTRATADO: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), vencendo a primeira no dia 06 de junho de 2022 e as demais na mesma data dos meses subsequentes. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III - c, da Lei 14.133/2021. Fonte de Recurso: FMAAS, IGD SUAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF 394.293.773-53 e Everton Ribeiro Gomes CPF 667.629.443-53.

Várzea Branca - PI, 06 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
CPF 394.293.773-53

Id:10EF18A147040FEE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.vazzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2022, VÁRZEA BRANCA/PI, 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal Por Motivo de Pessoa Doente na Família, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido administrativo formulada pela servidora pública municipal Vanderlina de Negreiros Reis, datado de 27/04/2022, solicitando licença remunerada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em razão de tratamento de saúde especializado de seu filho Jhonnathas Negreiros Reis Lopes;

CONSIDERANDO que referida servidora juntou Laudo Médico que comprova a necessidade de acompanhamento do tratamento especializado de seu filho Jhonnathas Negreiros Reis Lopes; e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 71 da Lei Municipal nº 224/2009, de 07 de dezembro de 2009 (Que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Várzea Branca).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VANDERLINA DE NEGREIROS REIS, CPF Nº 001.442.263-83, ocupante do cargo de Professora Classe C, Nível V, 40h, licença remunerada pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, 02 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
Prefeito Municipal

Id:09FEBD4773520BEE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. CONTRATO Nº 01.0505/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. CONTRATADO: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME, CNPJ: 43.262.038/0001-45. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022. FONTE RECURSO: 500, 660.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 507  
RÚBRICA

CARTA-CONTRATO Nº 01.0505/2022

Ref.: Processo de Dispensa nº 015/2022

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME

CNPJ: 43.262.038/0001-45

End.: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Loja 02, Santo Antônio, Teresina - PI,

CEP: 64.033-660.

À

Prezado Senhor,

Antônio Cloves Carvalho dos Santos Junior,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> ter sido autorizada, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038/0001-45, sediado na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, 5740, Loja 02, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64.033-660, neste ato representado pelo Sr. Antônio Cloves Carvalho dos Santos Junior, portador do CPF nº 975.454.733-53,, para **Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude do município de Várzea Grande-PI**, dispensada a licitação com base no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, conforme estipulado na proposta constante do processo em referência.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI** por sua **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ nº 20.242.240/0001-00, ou CONTRATANTE.

## 1.CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento as disposições do Termo de referência e a proposta apresentada por essa empresa;

1.2. O fornecimentos dos bens, objeto deste contrato, será feita imediatamente, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

## 2. PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste instrumento o valor total



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos.

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO   | QUANT. | UND. | V. UNIT.   | V. TOTAL      |
|-------------|---|--------|------|------------|---------------|
| 1           | KIT ENXOVAL, COM:<br>- 3 CONJUNTOS MIJÃO<br>- 3 CONJUNTOS PAGÃOZINHOS<br>- 2 CAMISETAS PARA BEBÊS<br>- 3 CHAPÉU PARA BÊBE<br>- 3 PARES DE MEIAS<br>- 3 PARES DE LUVAS<br>- 1 FRALDA (COM 05)<br>- 1 SAÍDA DE MATERNIDADE COMPLETA<br>- 1 TOALHA DE BANHO<br>- 1 FRALDA DESCARTAVEL KIT C/ 50<br>UND, TAMANHO M<br>- 1 SABONETE PARA BEBÊ<br>- 1 SHAMPOO PARA BEBÊ<br>- 1 POMADA CONTRA ASSADURAS<br>- 1 BANHEIRA 20 LT<br>- 1 BOLSA MATERNIDADE (MÉDIA) | 125    | UND  | R\$ 400.00 | R\$ 50,000.00 |
| VALOR TOTAL |   |        |      |            | R\$ 50,000.00 |

### 3.DO REAJUSTE

3.1. O preço será fixo e irrevogável.

### 4.DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em **parcelas**, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de Fornecimento.

4.1.1. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do fornecimento dos bens desta contratação pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Executado a carta-contrato, o seu objeto será recebido definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CNPJ: 06.554.950/0001-44**

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

6.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como:

**PROJ/ ATIV: 08.244.0008.2128.0000 APOIO A PESSOAS CARENTES**  
**ELEM. DESPESA: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
**FONTE 500**  
**FONTE 660**

## 7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da CONTRATANTE, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente instrumento.

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Demandante promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

## 9. PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta) dias; e

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a CONTRATANTE, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis.

## 10. RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os arts. 104, inciso II, art. 106, inciso III, e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.

## 11. VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1. Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2022**, ou da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CNPJ: 06.554.950/0001-44**

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

**12. FORO**

**12.1.** Fica eleito o foro da Comarca de **Elesbão Veloso - PI**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, encaminhamos a V.S<sup>a</sup> a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Várzea Grande (PI), 05 de maio de 2022.

**Ana Lúcia Lopes Freitas de Sousa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE**  
**CNPJ nº 20.242.240/0001-00**

MASTER COMERCIO E  
SERVICO  
LTDA:43262038000145

Assinado de forma digital por  
MASTER COMERCIO E SERVICO  
LTDA:43262038000145  
Dados: 2022.05.09 18:12:48  
-03'00'

**Antônio Cloves Carvalho dos Santos Junior**  
**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA-ME**  
**CNPJ nº 43.262.038/0001-45**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  | RUBRICA  |  |
| [LUCAS ANDRADE ALVES<br>RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 884 - CENTRO<br>64000-200 TERESINA - PI<br>(86) 3221-7512 |  | 0-ENTRADA<br>1-SAÍDA   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2222 0509 5650 0200 0100 5500 1000 0044 2510 0004 4262  |  |
|  |  | 4.425<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1                                |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCI                               |  |  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>322220007960132 09/05/2022 12:03:06   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.465.512-1   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT                          |  | CNPJ<br>09.565.002/0001-00   |  |

|  |  |          |                                    |                    |                                    |                 |                             |
|--|--|----------|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO   |  |          |                                    | CNPJ               |                                    | DATA DA EMISSÃO |                             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MASTER COMERCIO E SEVICOS LTDA - 00009542 |  |          |                                    | 43.262.038/0001-45 |                                    | 09/05/2022      |                             |
| ENDEREÇO<br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740                    |  |          | BAIRRO / DISTRITO<br>SANTO ANTONIO |                    | CEP<br>64033-660                   |                 | DATA DA SAÍDA<br>09/05/2022 |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA  |  | UF<br>PI | FONE / FAX                         |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.701.288-4 |                 | HORA DA SAÍDA<br>11:51:46   |

|                        |                      |                          |                     |                           |                            |                                |
|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                      |                          |                     |                           |                            |                                |
| BASE CÁLC ICMS<br>0,00 |                      | VALOR ICMS<br>0,00       |                     | BASE CÁLC ICMS ST<br>0,00 |                            | VALOR ICMS ST<br>0,00          |
|                        |                      |                          |                     |                           |                            | TOTAL DOS PRODUTOS<br>2.632,00 |
| VALOR FRETE<br>0,00    | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>526,40 | OUTRAS DESP<br>0,00 | VALOR IPI<br>0,00         | VALOR APROX TRIB<br>671,79 | TOTAL DA NOTA<br>2.105,60      |

|                                       |         |       |                                  |             |               |                    |
|---------------------------------------|---------|-------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       |                                  |             |               |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |       | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Transp. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF                 |
| ENDEREÇO                              |         |       | MUNICÍPIO                        |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO                        |             | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO       |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |          |       |      |      |       |            |             |                 |             |            |           |                   |
|-------------------------------|---|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-----------------|-------------|------------|-----------|-------------------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                      | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | V TOTAL LÍQUIDO | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | V.APROX. TRIBUTOS |
| 05616                         | S-KIT MIJAO BEBE BORDADO C/03 UND REF.027 Ref.027   | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 10,00      | 100,00      | 80,00           | 0,00        | 0,00       |           | 24,36             |
| 25913                         | S-KIT PAGAO 5 PCS ANJINHO FELIZ                     | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 17,00      | 170,00      | 136,00          | 0,00        | 0,00       |           | 41,41             |
| 01922                         | S-KIT 3 CAMISETAS BEBE BORDADA                      | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 7,50       | 75,00       | 60,00           | 0,00        | 0,00       |           | 18,27             |
| 26195                         | S-KIT 3 LUVINHA ANJINHO FELIZ                       | 61112000 | 0102  | 5102 | PR   | 10    | 6,00       | 60,00       | 48,00           | 0,00        | 0,00       |           | 14,62             |
| 26037                         | S-KIT 3 SAPATINHO                                   | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 7,00       | 70,00       | 56,00           | 0,00        | 0,00       |           | 17,05             |
| 28477                         | S-KIT 3 TOUCAS ANJINHO FELIZ                        | 60069000 | 0102  | 5102 | UN   | 10    | 9,00       | 90,00       | 72,00           | 0,00        | 0,00       |           | 21,92             |
| 02476                         | M-FRALDA CARICIA 65X65 CM C/5 EST. Ref. M1173       | 96190000 | 0500  | 5405 | PT   | 10    | 10,50      | 105,00      | 84,00           | 0,00        | 0,00       |           | 32,16             |
| 25914                         | S-SAÍDA DE MATERNIDADE FIO 30 BABY STAR             | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 54,00      | 540,00      | 432,00          | 0,00        | 0,00       |           | 131,54            |
| 19620                         | C-TOALHA DE ESPONJA C TOUCA EM ALGODAO Ref. C-9309  | 61112000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 14,00      | 140,00      | 112,00          | 0,00        | 0,00       |           | 34,10             |
| 26785                         | FRALDA LIPPY BABY NEW 06X80 M Ref. 10017            | 96190000 | 0500  | 5405 | PT   | 10    | 49,90      | 499,00      | 399,20          | 0,00        | 0,00       |           | 152,81            |
| 03704                         | X-SABONETE T.XUXA 80G                               | 34011190 | 0102  | 5102 | UN   | 10    | 4,00       | 40,00       | 32,00           | 0,00        | 0,00       |           | 6,78              |
| 06610                         | H-SHAMPOO HALLEY BABY 100ML REF.366 Ref. 036600     | 33051000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 7,80       | 78,00       | 62,40           | 0,00        | 0,00       |           | 26,46             |
| 10913                         | H-CREME ASSADURA HALLEY BABY 45G Ref. 036000        | 33049990 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 9,50       | 95,00       | 76,00           | 0,00        | 0,00       |           | 29,22             |
| 04627                         | C-BANHEIRA 20LTS CAJOVIL REF.361/362 Ref. C-361/362 | 39221000 | 0102  | 5102 | PC   | 10    | 24,00      | 240,00      | 192,00          | 0,00        | 0,00       |           | 40,70             |
| 25751                         | S-BOLSA SIMPLES 40.3 Ref. 40.3                      | 62092000 | 0102  | 5102 | UN   | 10    | 33,00      | 330,00      | 264,00          | 0,00        | 0,00       |           | 80,39             |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Fecop: 0,00<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>Qtde Itens : 15 Vend : GERENCIA Pagto : A VISTA<br>N. Fantasia : MASTER COMERCIO E SERVICOS<br>Cod. Cli: 00009542<br>TABELA ICMS NORMAL 1.484,00<br>SUBST. TRIBUTARIA 483,20<br>ICMS 25 % 138,40<br>Val. Aprox Tributos 671,79 (31,90%) Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| UniNF-e   NF-e OPEN Source   <a href="http://www.uninf.com.br">www.uninf.com.br</a>   |   | Gerado em 27/06/2022 às 14:53:06 pelo UniDANFE 3.8.16 Plus   <a href="http://www.unidante.com.br">www.unidante.com.br</a> |   |
| RECEBEMOS DE [LUCAS ANDRADE ALVES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4.425. EMISSÃO: 09/05/2022<br>VALOR TOTAL 2.105,60 DESTINATÁRIO: MASTER COMERCIO E SEVICOS LTDA - 00009542 - AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, SANTO ANTONIO,<br>64033-660-TERESINA-PI |   |   | <b>NF-e</b><br><b>4.425</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |   |

Recebemos de [LUCAS ANDRADE ALVES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: MASTER COMERCIO E SEVICOS LTDA - 00009542 - AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - SANTO ANTONIO - TERESINA - PI.  
Emissão: 27/06/2022 09:55:58 Valor Total: R\$ 320,08NF-e  
Nº 000.004.483  
Série 001

|                     |   |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

## [LUCAS ANDRADE ALVES

RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 884 - CENTRO - TERESINA - PI -  
CEP: 64000-200  
Fone: (86)3221-7512

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.483  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0609 5650 0200 0100 5500 1000 0044 8310 0004 4847

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO                               | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO     |
| VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | 322220011306523 27/06/2022 09:55:39 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                 | CNPJ                                |
| 194655121  | 09.565.002/0001-00                  |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL                       | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| MASTER COMERCIO E SEVICOS LTDA - 00009542 | 43.262.038/0001-45 | 27/06/2022         |
| ENDEREÇO                                  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740         | SANTO ANTONIO      | 64033-660          |
| MUNICÍPIO                                 | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| TERESINA                                  | PI                 | 197012884          |
|   | TELEFONE / FAX     | HORA DA SAÍDA      |
|   |                    |                    |

## DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |              |                                  |                            |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | VALOR DO FCP | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00         | 0,00                             | 0,00                       | 0,00                      | 320,08                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO     | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS       | VALOR DO IPI               | VALOR TOTAL DA NOTA       |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00         | 0,00                             | 0,00                       | 320,08                    |                          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |                 |             |                    |            |              |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|                     | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                     |                 |             |                    | 0,00       | 0,00         |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | ESCR_CS | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>FCP | VALOR<br>IPI | ALÍQUOTA % |      |      |
|-------------------|--|----------|---------|------|-------|------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|--------------|------------|------|------|
|                   |  |          |         |      |       |            |                   |                   |                |                       |               |              |              | ICMS       | FCP  | IPI  |
| 04627             | C-BANHEIRA 20LTS CAJOVIL REF 361/362<br>Ref C<br>361/362Val Aprox Tributos: R\$ 8,14 (21,20%)        | 39221000 | 0102    | 5102 | PC    | 2,00       | 19,20             | 0,00              | 38,40          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 03704             | X-SABONETE T.XUXA 80G<br>Val Aprox Tributos: R\$ 1,36 (21,25%)                                       | 34011190 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00       | 3,20              | 0,00              | 6,40           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 20966             | M-SABONETEIRA EM BLISTER MURANO<br>Ref: 7.115Val Aprox Tributos: R\$ 1,49 (26,61%)                   | 39249000 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00       | 2,80              | 0,00              | 5,60           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 21816             | X-SH TURMA XUXA BARUEL SUAVE 120ML<br>Ref: 2998Val Aprox Tributos: R\$ 5,29 (42,39%)                 | 33051000 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00       | 6,24              | 0,00              | 12,48          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 29212             | M-CUEIRO LD 50X80 C/3 UN MINASREY<br>Ref: M1207Val Aprox Tributos: R\$ 8,57 (38,26%)                 | 96190000 | 0102    | 5102 | PT    | 2,00       | 11,20             | 0,00              | 22,40          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 01922             | S-KIT 3 CAMISETAS BEBE BORDADA ANJINHO<br>FELIZ<br>Val Aprox Tributos: R\$ 3,65 (30,42%)             | 61112000 | 0102    | 5102 | PC    | 2,00       | 6,00              | 0,00              | 12,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 29210             | M-FRALDA LD 65X65 C/05 PIMPAO<br>Ref: M1048Val Aprox Tributos: R\$ 5,36 (38,29%)                     | 96190000 | 0500    | 5405 | PT    | 2,00       | 7,00              | 0,00              | 14,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 18152             | S-MEIA INFANTIL BEBE 100% POLIAMIDA<br>Ref: 0000000000000001Val Aprox Tributos: R\$ 0,97<br>(30,31%) | 61159500 | 0102    | 5102 | PR    | 2,00       | 1,60              | 0,00              | 3,20           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 25251             | S-SAPATINHO AVULSO<br>Val Aprox Tributos: R\$ 1,22 (30,50%)  | 61113000 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00       | 2,00              | 0,00              | 4,00           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| 19620             | C-TOALHA ESPONJA C/TOUCA EM ALGODAO<br>Ref C<br>9309Val Aprox Tributos: R\$ 7,31 (30,46%)            | 61112000 | 0102    | 5102 | PC    | 2,00       | 12,00             | 0,00              | 24,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                      |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

## DADOS ADICIONAIS

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  | RESERVADO AO FISCO |
| Fecop: 0.00<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>Ctdc Itens: 15 Vend. - GERENCIA Pagto: A VISTA<br>N.Fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICOS<br>Cod. Cii: 00009542<br>TABELA ICMS NORMAL 293.60<br>ICMS 25 % 12.48<br>SUBST. TRIBUTARIA 14.00<br>Val. Aprox Tributos 98,48 (30,77%) Fonte: IBPT |                    |
| TEXTO   |                    |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p><b>[LUCAS ANDRADE ALVES]</b></p> <p>RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 884 - CENTRO - TERESINA - PI -<br/>                 CEP: 64000-200<br/>                 Fone: (86)3221-7512</p> | <p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da<br/>Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div> |  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p><b>2222 0609 5650 0200 0100 5500 1000 0044 8310 0004 4847</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br/> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora</p> |
| <p><b>Nº 000.004.483</b></p> <p><b>Série 001</b></p> <p><b>Folha 2/2</b></p>  |   |   |

|  |  |
|--|--|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p><b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b></p> | <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p><b>322220011306523 27/06/2022 09:55:39</b></p> |
|--|--|

|                    |   |                    |
|--------------------|---|--------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ               |
| 194655121          |   | 09.565.002/0001-00 |

|       |   |          |      |      |    |      |       |      |       |      |      |      |      |      |      |      |
|-------|---|----------|------|------|----|------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|
| 17090 | P-REDE BEBE LISA S/VARANDA ARTESANAL<br>Val Aprox Tributos: R\$ 15,85 (33,02%)                  | 48193000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 24,00 | 0,00 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05616 | S-KIT 3 MIJOS ANJINHO FELIZ<br>Ref. 027Val Aprox Tributos: R\$ 4,87 (30,44%)                    | 61112000 | 0102 | 5102 | PC | 2,00 | 8,00  | 0,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00323 | C-FITA P/FRALDA ADESIVA CREMER CORES<br>DVS<br>Ref. 358353Val Aprox Tributos: R\$ 2,24 (28,00%) | 48114110 | 0102 | 5102 | RL | 2,00 | 4,00  | 0,00 | 8,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25751 | S-BOLSA SIMPLES 40.3<br>Ref. 40.3Val Aprox Tributos: R\$ 16,08 (30,45%)                         | 62092000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 26,40 | 0,00 | 52,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28718 | MD-BOLSA P<br>Val Aprox Tributos: R\$ 16,08 (30,45%)  | 60069000 | 0102 | 5102 | PC | 2,00 | 26,40 | 0,00 | 52,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                         |                          |                          |                      |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                      |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|                         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                 |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Doc: 000</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>Qtde Itens : 15 Vend. : GERENCIA Pagto : A VISTA</p> <p>N Fantasia : MASTER COMERCIO E SERVICOS</p> <p>Cod. Cli: 00009542</p> <p>TABELA ICMS NORMAL 293,60</p> <p>ICMS 25 % 12,48</p> <p>SUBST. TRIBUTARIA 14,00</p> <p>Val. Aprox Tributos 98,48 (30,77%) Fonte: IBPT</p> <p>TEXTO</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |
|--|---------------------------|

|   |                                      |  |   |
|---|--------------------------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>MASTER COMERCIO E SERVICO<br/>LTDA</b><br>AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 -<br>SANTO ANTONIO<br>64033-660 TERESINA - PI<br>(98) 9700-5699 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><b>005</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2222 0643 2620 3800 0145 5500 1000 0000 0512 2841 1977<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCI  |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>322220010831841 20/06/2022 10:47:45</b>  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.701.288-4  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br>43.262.038/0001-45   |   |

|  |                             |                                   |                               |                           |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE |                             | CNPJ<br><b>20.242.240/0001-00</b> | DATA DA EMISSÃO<br>20/06/2022 |                           |
| ENDEREÇO<br>PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351, CENTRO,<br>VÁRZEA GRANDE - PIA - CENTRO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>64525-000                  | DATA DA SAÍDA<br>20/06/2022   |                           |
| MUNICÍPIO<br>VARZEA GRANDE   | UF<br>PI                    | FONE / FAX                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL            | HORA DA SAÍDA<br>10:47:40 |

|                        |                      |                           |                       |                                |                           |
|------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                      |                           |                       |                                |                           |
| BASE CÁLC ICMS<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.000,00 |                           |
| VALOR FRETE<br>0,00    | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00    | OUTRAS DESP<br>0,00   | VALOR IPI<br>0,00              | TOTAL DA NOTA<br>4.000,00 |

|                                       |         |                                  |             |               |              |                    |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                                  |             |               |              |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Transp. | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEIC | UF           | CNPJ               |
| ENDEREÇO                              |         |                                  | MUNICÍPIO   |               | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                |          |       |      |      |       |            |             |             |            |           |  |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|--|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS |  |
| 01040                         | KIT ENXOVAL                    | 60069000 | 0102  | 5104 | CX   | 10    | 400,00     | 4.000,00    | 0,00        | 0,00       |           |  |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL<br>AGENCIA 4404-0 CONTA CORRENTE 34.357-9<br>Vendedor=005-005<br>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME<br>OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE<br>ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 0,00 Fed, R\$: 0,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte:<br>IBPT 5oi7eW | RESERVADO AO FISCO |

UniNF-e | NF-e OPEN Source | www.uninf-e.com.br Gerado em 27/06/2022 às 14:54:51 pelo UniDANFE 3.8.16 Plus | www.unidanfe.com.br

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 005 EMISSÃO 20/06/2022 VALOR TOTAL: 4.000,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE - PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - PIA, 351, CENTRO, 64525-000-VARZEA GRANDE-PI |   | <b>NF-e</b><br><b>005</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 43.262.038/0001-45, com sede na AV. DOUTOR MANOEL AYRES NETO, N.º 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, **VEM FORNECENDO Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba -MA**, através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022, ARP N° 06.09.003/2022 e detém qualificação técnica para fornecimento de tais produtos.

Registramos que a vem fornecendo os produtos de forma satisfatória, através do contrato administrativo CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1310.001/2022, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anajatuba - MA, 30 de novembro de 2022.

ANTONIA DO  
ESPIRITO SANTO  
DUTRA  
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por  
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO  
DUTRA SILVA:72123117315  
Dados: 2022.11.30 16:41:48  
-03'00'

**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
*Decreto nº 218/2022*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1310.001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.21.0003/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09.003/2022****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Sr.(a) Leonardo Mendes Aragão, RG Nº079320597-2- SSP/MA, e CPF Nº 664.143.263-72, e a empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 43.262.038/0001-45, com sede na AV. DOUTOR MANOEL AYRES NETO, N.º 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, C.P.F. n.º 975.454.733-53, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 1310.001/2022, Fornecimento Parcelado - decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.03.21.0003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 029/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba -MA, conforme especificações descritas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 038/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 23.686,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**, conforme planilha orçamentária abaixo:

| COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO |   |      |      |                |              |                |
|--|---|------|------|----------------|--------------|----------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA / MODELO |
| 1  | ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS, FÓRMULA COM ESFERAS HIDRATANTES E EXCLUSIVO PERFUME SECA INSTANTANEAMENTE, DEIXANDO | CX   | 112  | R\$ 60,00      | R\$ 6.720,00 | ITAJÁ          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

|   | UMA SENSÇÃO DE LIMPEZA E TOQUE AVELUDADO COM SUAWE PERFUME.   |      |      |                |             |                |
|---|---|------|------|----------------|-------------|----------------|
| COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP |   |      |      |                |             |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA / MODELO |
| 2   | ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS. FÓRMULA CONTA COM ESFERAS HIDRATANTES E EXCLUSIVO PERFUME SECA INSTANTANEAMENTE, DEIXANDO UMA SENSÇÃO DE LIMPEZA E TOQUE AVELUDADO COM SUAWE PERFUME. | CX   | 37   | R\$ 60,00      | R\$ 2.220   | ITAJÁ          |

| COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO  |   |      |      |                |              |                |
|---|---|------|------|----------------|--------------|----------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA / MODELO |
| 3   | COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP BRANCO DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, DENTRO DAS NORMAS ABNT. CAIXA COM 25 PACOTE, CONTENDO 100 COPOS CADA. | CX   | 68   | R\$ 80,00      | R\$ 5.440,00 | COPOPLAST      |
| COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP |   |      |      |                |              |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA / MODELO |
| 4   | COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP BRANCO DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, DENTRO DAS NORMAS ABNT. CAIXA COM 25 PACOTE, CONTENDO 100 COPOS CADA. | CX   | 21   | R\$ 80,00      | R\$ 1.680,00 | COPOPLAST      |

| GRUPO 02. (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP) |   |      |      |                |              |                |
|---|---|------|------|----------------|--------------|----------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA / MODELO |
| 6   | ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÕES: ALVEJANTE DE ROUPA, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO, FRASCO DE 01 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | CX   | 60   | R\$ 18,00      | R\$ 1.080,00 | DULAGO         |
| 7   | ÁLCOOL 92,8% DE 1000 ML. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 12 UNIDADES.   | CX   | 18   | R\$ 68,00      | R\$ 1.124,00 | ITAJÁ          |
| 8   | AMACIANTE 2 L. ESPECIFICAÇÕES: AMACIANTE CONCENTRADO PARA TODO TIPO DE ROUPA, UNIDADES DE 2 LITROS CADA.  | UN   | 180  | R\$ 8,20       | R\$ 1.476,00 | QBOA           |
| 9   | AVENTAL. ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL  | UN   | 18   | R\$ 4,20       | R\$ 75,60    | PLAST LEO      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

|   |   |    |    |            |              |           |
|---|---|----|----|------------|--------------|-----------|
|   | EM POLICLORETO DE VINIL AO REFORÇO - 100% POLIÉSTER, COM TIRANTES PARA AMARRAR, NA COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO APROXIMADAMENTE 64 CM X 96 CM, IDEAL PARA COZINHA RESIDENCIAL E INDUSTRIAL.  |    |    |            |              |           |
| 10  | AVENTAL. ESPECIFICAÇÕES: AVENTAL EM PVC FORRADO POLICAP TOP 0,30 TIPO NAPA, COM TIRANTES PARA AMARRAR, NA COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO APROXIMADAMENTE 70 CM X 120 CM, IDEAL PARA COZINHA RESIDENCIAL E INDUSTRIAL.                      | UN | 18 | R\$ 4,80   | R\$ 86,40    | PLAST LEO |
| 18  | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, IDEAIS PARA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA.                    | UN | 3  | R\$ 62,00  | R\$ 186,00   | ISOPLAST  |
| 23  | DESINFETANTE 1 L. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE DE USO GERAL, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DIÁRIA DE SUPERFÍCIES, COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO 1 LITRO CADA.             | CX | 60 | R\$ 37,80  | R\$ 2.268,00 | DULAGO    |
| 42  | LIXEIRA PLÁSTICA 100 L. ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM PEDAL E RODAS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. | UN | 6  | R\$ 205,00 | R\$ 1.230,00 | TNA PLAST |
| <b>Total: R\$ 23.686,00 (vinte e três mil e seiscientos e oitenta e seis reais)</b> |   |    |    |            |              |           |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços N.º 06.09.003/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2022.

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

MASTER  
COMERCIO E  
SERVICO  
LTDA:432620380  
00145

Assinado de forma  
digital por MASTER  
COMERCIO E SERVICO  
LTDA:43262038000145  
Dados: 2022.10.14  
17:01:38 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br  
Página 4 de 11

LEONARDO  
MENDES  
ARAGAO:664  
14326372

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
MENDES  
ARAGAO:66414326372  
Dados: 2022.10.13  
09:40:20 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Prefeitura Municipal de Anajatuba, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4404-0, CONTA CORRETE: 34.357-9.**

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**CÓDIGO DA FICHA:** 57

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000

**FUNÇÃO:** 04 Administração

**SUB\_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral

**PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**AÇÃO:** 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

**ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE**

O prazo de validade dos produtos constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade inclui a substituição do produto em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações e responsabilidade da contratada são aquelas previstas no subitem 12.2 do Termo de Referência, anexo II do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações e responsabilidade da contratante são aquelas previstas no subitem 12.1 do Termo de Referência, anexo II do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba /MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato é regido pela Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Anajatuba, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

ANAJATUBA - Maranhão, 11 de Outubro de 2022.

**LEONARDO MENDES** Assinado de forma digital por  
**ARAGAO:664143263** LEONARDO MENDES  
72 ARAGAO:66414326372  
Dados: 2022.10.13 09:41:27  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº006/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MASTER COMERCIO E SERVICO  
LTDA:43262038000145  
145

Assinado de forma digital por MASTER COMERCIO E SERVICO  
LTDA:43262038000145  
Dados: 2022.10.14 16:59:40 -03'00'

---

**MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.262.038/0001-45**  
**ANTÔNIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**  
**CPF Nº 975.454.733-53**  
Representante Legal

**master**  
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmº Senhor (a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 062/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.10.10.0014/2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26/12/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal .

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj.

**Dados Bancários**  
**Banco do Brasil**  
**Agencia: 4404-0**  
**Conta Corrente: 34.357-9**

Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009; inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- a entrega dos itens será feita dentro do Município de ANAJATUBA-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou

**Dados Bancários****Banco do Brasil****Agencia: 4404-0****Conta Corrente: 34.357-9**

**master**  
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.

- Declaramos a Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.
- Declaramos que nossa empresa está enquadrada como MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- Declaramos, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10.024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
- Declaramos cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

;

Teresina(PI); 25 de dezembro de 2022

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| MASTER           | Assinado de forma   |
| COMERCIO E       | digital por MASTER  |
| SERVICO          | COMERCIO E SERVICO  |
| LTDA:43262038000 | LTDA:43262038000145 |
| 145              | Dados: 2022.12.25   |
|                  | 20:37:12 -03'00'    |

Master Comercio e Serviço LTDA - ME  
Cnpj: 43.262.038/0001-45

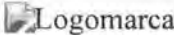
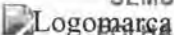
**Dados Bancários**  
Banco do Brasil  
Agência: 4404-0  
Conta Corrente: 34.357-9



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022  
THE-SEMF-A-pip2205416045/2022

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL  | CPF/CNPJ           | DATA DE ABERTURA             |
|--|--------------------|------------------------------|
| 6447244  | 43.262.038/0001-45 | quinta, 18 de agosto de 2022 |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                    |                              |
| MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA   |                    |                              |
| <b>NOME FANTASIA</b>   |                    |                              |
| MASTER COMERCIO E SERVICO  |                    |                              |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>   |                    |                              |
| QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI, VALE QUEM TEM<br>Teresina, 64057427   |                    |                              |
| <b>CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO</b>   |                    |                              |
| <p>Atividade Principal:<br/>4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s)<br/>4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)</p> |                    |                              |
| <b>LICENÇAS</b>  |                    |                              |
| <p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>quinta, 18 de agosto de 2022</p>  |                    |                              |

|  |  |  |
|--|--|--|
|   | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b><br><b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>   |  SEMUS - ANA JATUBA<br>531<br>RÚBRICA |
| <b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>  |  |  |
| <b>ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB</b>  |  |  |
| Válido até sábado, 12 de agosto de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.   |  |  |
| O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017. |  |  |
| Registro Geral Nº<br>PIP2205416045}  | Protocolo Nº PIP2205416045   |  |
| Natureza da Ocupação Primária  | [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m <sup>2</sup> (Sem depósito ou revenda de GLP)<br>[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m <sup>2</sup> (Sem depósito ou revenda de GLP)   |  |
| Observações  | O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR.CPF 975.454.733-53,ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO |  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 80 (m²), CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO.<br>(* ) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. |
| Pessoa Jurídica (CNPJ)   | 43.262.038/0001-45  |
| Razão Social             | MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  |
| Endereço                 | QUADRA A14, 1/3 , CASA CONJ P.<br>URUGUAI, VALE QUEM TEM, 64057427  |
| Proprietário/Responsável |   |
| Área total/Área Aprovada | 80.00m2   |
| Vistoriador              | MIGUEL DA SILVA PRIMO   |
| Data da emissão          | sexta, 12 de agosto de 2022   |

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m<sup>2</sup>
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

**Código de Autenticação:** 22XD1FQBU

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.  
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**



**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos HídricosPrefeitura de  
**Teresina**

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 533

RÚBRICA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2205416045/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2205416045

quarta, 17 de agosto de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL

CNPJ

43.262.038/0001-45

**RAZÃO SOCIAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

MASTER COMERCIO E SERVICO

6447244

**ENDEREÇO**

QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI VALE QUEM TEM 64057427

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 539  
RUBRICA G

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
22OHL8NGJZ

**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



**Prefeitura de**  
**Teresina**

Uma gestão integrada com o povo.

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 535  
RÚBRICA

**LICENÇA SANITÁRIA N° THE-VISA-L-2205416045/2020**

CONFORME LEI N° 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

| NÚMERO SOLICITAÇÃO | DATA DO DEFERIMENTO         | DATA FINAL DE VALIDADE         |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| PIP2205416045      | terça, 09 de agosto de 2022 | sábado, 30 de novembro de 2024 |

| RAZÃO SOCIAL                   | CNPJ               | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA | 43.262.038/0001-45 | 6447244             |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**ENDEREÇO**

QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI VALE QUEM TEM 64057427

**TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE**

|  |  |
|--|--|
|   <b>Prefeitura de Teresina</b><br><i>Uma gestão integrada com o povo.</i>   | SEMUS - ANAJATUBA<br>FOLHA <u>536</u><br>RÚBRICA <u>[assinatura]</u> |
| <b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);</li><li>- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);</li><li>- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.</li></ul> |  |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b>   |  |
| 22GF1DAMGV   |  |



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

SEMUS - ANAJATUB.  
FOLHA 537  
RÚBRICA



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 24616/2022

MASTER COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 43.262.038/0001-45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 19/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 19/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:86CE-E432-94C5-693D

|                   |     |
|-------------------|-----|
| SEMUS - ANAJATUBA |     |
| FOLHA             | 538 |
| RÚBRICA           | G   |

## CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5087/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, e nome fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO registrada com CNPJ nº: 43.262.038/0001-45 ; localizado: QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI ; Bairro: VALE QUEM TEM ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente .

Teresina (PI), quarta, 17 de agosto de 2022.

Lúcia Maria Ayres Lima

Superintendência de Desenvolvimento Urbano



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 539  
RÚBRICA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº062/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 001/2022

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 43262038000145

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2023 13:41:19  
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR                   | CAADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|-----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |           |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

|                    |                                       |                                  |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CNPJ               | Razão Social                          | Nome Fantasia                    |
| 43.262.038/0001-45 | <b>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA</b> | <b>MASTER COMERCIO E SERVICO</b> |
| Situação           | Situação Cadastral                    |                                  |
| <b>Idoneo</b>      | <b>Credenciado</b>                    |                                  |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Código de Controle: C210.0229.B699.C880

Data da Emissão: 26/07/2022

Hora da Emissão: 09:53:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/07/2022, com validade até 22/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 43.262.038/0001-45

**Razão social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**Nome fantasia:** MASTER COMERCIO E SERVICO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 27/12/2022              | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 2022122704563065768478 |
| 08/12/2022              | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 2022120804364264725616 |
| 19/11/2022              | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 2022111904232299807708 |
| 31/10/2022              | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 2022103105060322002343 |
| 12/10/2022              | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 2022101204185599401275 |
| 23/09/2022              | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092304573161694606 |
| 04/09/2022              | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090403392767578060 |
| 16/08/2022              | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081604372855830925 |
| 28/07/2022              | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072804133690706500 |
| 09/07/2022              | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070903592656346886 |
| 20/06/2022              | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062003292251245164 |
| 01/06/2022              | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060104421342325621 |
| 13/05/2022              | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051304254918148050 |
| 24/04/2022              | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042402584655363553 |
| 05/04/2022              | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040503395240864607 |
| 17/03/2022              | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031703105495209396 |
| 25/02/2022              | 25/02/2022 a 26/03/2022 | 2022022501365728872261 |
| 06/02/2022              | 06/02/2022 a 07/03/2022 | 2022020601072038900178 |
| 18/01/2022              | 18/01/2022 a 16/02/2022 | 2022011809593432430181 |
| 20/12/2021              | 20/12/2021 a 18/01/2022 | 2021122002450425683167 |
| 01/12/2021              | 01/12/2021 a 30/12/2021 | 2021120103421898637227 |
| 12/11/2021              | 12/11/2021 a 11/12/2021 | 2021111203015420241420 |
| 24/10/2021              | 24/10/2021 a 22/11/2021 | 2021102402581901164000 |
| 05/10/2021              | 05/10/2021 a 03/11/2021 | 2021100509550849984931 |

Resultado da consulta em 04/01/2023 14:15:32

Voltar



SEM-FORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviço para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser pr

Número da certidão \*  
309.530/22-49

Código da autenticidade  
3DDA10D68B20195B

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 10/10/2022 às 08:35

Válida até 08/01/2023

Código controle 309.530/22-49

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45 Contribuinte: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: QUADRA A14, 13 Complemento: CASA CONJ P. URUGUAI Bairro: BAIRRO VALE QUEM TEM Cidade: TERESINA Estad

Cep: 64.057-427

Para melhor acessar o site utilize:


## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220515107

**Data do Protocolo:**

 08/08/2022

**Número de Registro:**

 22200573002

**Arquivamento:**

 20220515107

**Empresa:**

 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,  
Teresina - PI. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL  
Junta Comercial do Estado do Piauí



 Atendimento virtual

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

---

## **ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio, CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade resolve alterar a sede da empresa para: **Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.**

**Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e nome de fantasia: **MASTER COMERCIO E SERVICO**.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

## **CLÁUSULA 2ª - DA SEDE**

A sociedade tem sede na: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.

## **CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

### **Atividade Principal:**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### **Atividades Secundárias:**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentação, Artigos Eróticos (Sex Shop), Artigos Funerários, Quinquilharias Para Uso Agrícola, Cargas E Preparados Para Incêndio)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (As Atividades dos Agentes e Corretores de Seguros, as Atividades dos Agentes e Corretores Imobiliários)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

CEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 548  
RÚBRICA J

- 
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
  - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
  - 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
  - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos- Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares)
  - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
  - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
  - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
  - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
  - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
  - 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
  - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
  - 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
  - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 544  
RÚBRICA

#### **CLÁUSULA 4ª - FILIAL**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL**

O capital social da empresa é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio                             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---|------------|--------------|--------|
| ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | 200.000    | 200.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                                    | 200.000    | 200.000,00   | 100,00 |

#### **CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 550  
RÚBRICA F

cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**CLÁUSULA 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª** – *Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.*

**CLÁUSULA 11ª** – *Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.*

**CLÁUSULA 12ª** – *Do direito de retirada do sócio – O sócio único desejando retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.*

**CLÁUSULA 13ª** – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

**CLÁUSULA 14ª** – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA 15ª** – Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 551  
RÚBRICA

**CLÁUSULA 16ª** – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 17ª** – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 18ª** – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - BNAJATUBA  
FOLHA 552  
RÚBRICA J

---

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina – PI, 08 de Agosto de 2022.**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

R. G: 396093 – SSP-PI

-Sócio Administrador-



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |   |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                      |
| 97545473353                      | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 13:26 SOB N° 20220515107.  
PROTOCOLO: 220515107 DE 08/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210305092. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **2728651**  
Código verificador: **A5F4F.60A17.776AB.17BC8**  
Requerente: **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
CNPJ: **43262038000145**  
Representante legal: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS**  
**JUNIOR**  
Endereço: **QUADRA A14 N° 1/3 CASA CONJ P. URUGUAI**  
Bairro: **VALE QUEM TEM**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **26/12/2022 08:44:10**  
Data de validade: **24/02/2023**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão ([/themisconsulta/certidao/pdf/2728651-  
db17c7400d1a27d539463f6829582434](/themisconsulta/certidao/pdf/2728651-db17c7400d1a27d539463f6829582434))

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2728651**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**ENDEREÇO: QUADRA A14 Nº 1/3 CASA CONJ P. URUGUAI**

**BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 26 de Dezembro de 2022 às 08 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2728651. Código verificador: A5F4F.60A17.776AB.17BC8